



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 47

Sessão Extraordinária de Novembro

Reunião de 23-11-2007

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Victor Manuel da Silva Martins, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, José António Fernandes Pedroso, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Bastos Marques Rodrigues, António Óscar Moreira Paulo, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, António dos Santos Costa, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Jorge Manuel do Nascimento, José Fernandes Pereira, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 18:30 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:
Armando Manuel Dinis Vieira e Carlos Eduardo Maria Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Margarida Dias Ferreira e António Rocha Dias de Andrade (chegou às 19:00 horas).

Nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos Vogais Joaquim Manuel Silva Marques, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, António Manuel Carvalho Serra Granjeia e Arsélio Almeida Martins pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, António Bastos Marques Rodrigues, Jorge Manuel do Nascimento e Nelson Ricardo Esteves Peralta.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso, Maria do Carmo de Pinho Marques e Maria Manuel Candal Ribeiro da Cunha, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, João Alberto Simões Barbosa e Carlos Mário de Magalhães Anileiro, se fizeram substituir nesta reunião por António Óscar Moreira Paulo e José Fernandes Pereira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

A seguir a Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Novembro, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1. – Constituição de Sociedade Comercial para a construção, ampliação, instalação e conservação de equipamentos de interesse publico:

- 1.1.– Participação do Município na sociedade comercial a constituir – autorização;**
- 1.2.– Abertura do procedimento concursal para a selecção das entidades privadas – aprovação;**
- 1.3. – Desafecção do Domínio Público Privado do Município das parcelas de terreno afectas à construção dos parques de estacionamento – aprovação;**
- 1.4. – Constituição de direitos de superfície para os terrenos a integrar na parceria – aprovação.**

Ponto 2. – P.D.A. – Parque Desportivo de Aveiro, EM – Aprovação de aumento de capital social e alteração do regime jurídico da empresa.

Ponto 3. – Unidade de Tratamento Mecânico Biológico – Análise ao estudo de incidências ambientais e discussão.

Vogal Carlos Candal (PS) ⁶³

Presidente da Mesa ⁶⁴

PONTO 1. – CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL PARA A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE PUBLICO:

- 1.1. – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SOCIEDADE COMERCIAL A CONSTITUIR – AUTORIZAÇÃO;**
- 1.2. – ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A SELECÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS – APROVAÇÃO;**
- 1.3. – DESAFECÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PRIVADO DO MUNICÍPIO DAS PARCELAS DE TERRENO AFECTAS À CONSTRUÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO – APROVAÇÃO;**
- 1.4. – CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE PARA OS TERRENOS A INTEGRAR NA PARCERIA – APROVAÇÃO.**

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 29/10/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁶⁵

(Entraram na sala os Vogais Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira e António Mário da Fonseca Neto)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁶⁶

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁶²

“A maioria sobre cujos ombros assenta a responsabilidade da gestão desta Câmara traz-nos aqui a intenção de constituir uma pretensa parceria público-privada, consubstanciada numa sociedade anónima, detida maioritariamente por privados a quem pretende entregar a responsabilidade da construção e gestão da totalidade da rede escolar do ensino básico do concelho pelo prazo mínimo de 25 anos, incluindo simultaneamente no pacote a construção e gestão de 4 parques de estacionamento, cedendo os direitos de superfície sobre os terrenos e pagando uma renda pela utilização dos equipamentos escolares.

É uma proposta caricata! Que prejudica profundamente os interesses do concelho e que consideramos lesar o património municipal.

Em primeiro lugar porque pretende misturar duas coisas que não são misturáveis. Os Parques de Estacionamento que, depois de correctamente enquadrados em profunda e amplamente debatidos Planos de Urbanização ou Pormenor nada obsta a que, por concurso público, sejam concessionados a privados e o Parque Escolar cuja qualidade joga um papel importante na qualidade do ensino, especialmente no básico e pré-escolar, que pode ser uma alavanca fundamental para que a nossa região possa sair dos últimos lugares do desenvolvimento europeu e cuja construção e manutenção não pode ser nesta fase dado à exploração de privados cujo objectivo fundamental do lucro não é coadunável com os objectivos básicos que se pretendem atingir.

De facto a gestão do parque escolar tem uma influência determinante na educação e influência, de forma decisiva a qualidade de vida dos municípios e a competitividade regional constituindo uma área de intervenção estratégica, prioritária e estruturante, de uma governação municipal que pretenda promover o desenvolvimento sustentável. Por outro lado, a oferta educativa deve ter a capacidade de se adaptar às transformações sociais do meio envolvente e à dinâmica do sector. E é muito difícil precaver contratualmente estas questões o que, aliado ao objectivo do lucro que preside às empresas privadas, faz prever consequências gravosas para a autarquia, que nos mais de 25 anos previstos poderá ter de pagar o valor equivalente a vários “parques escolares”.

Depois, porque não compreendemos porque esta sociedade é chamada de parceria público-privada, pois não é remetida para a legislação específica na qual não nos parece ser enquadrável, nem nos parece ocorrer transferência para o privado de qualquer risco na construção do parque escolar que vai construir e alugar à Câmara. Bem, mas isso não nos espanta dada a contínuo atabalhoamento dos documentos que aqui nos são trazidos.

Em terceiro lugar porque se este processo que é, resumidamente, um financiamento privado da acção municipal, era visto por esta maioria como um expediente milagroso para iludir a Lei das Finanças Locais e fugir ao tecto de endividamento — bem podem tirar o cavalinho da chuva pois o Orçamento de Estado para 2008 inclui normas que fazem com que estas habilidades passem a contar para o referido nível de endividamento.

Mas, mais que tudo, esta proposta é o espelho fiel da completa inoperância e total incompetência desta Câmara que deseja mandar construir o parque escolar a uma sociedade anónima detida maioritariamente por privados, ficando a pagar uma renda, quando poderia ela própria construir esse parque escolar (certamente em muito melhores condições) aproveitando os fundos comunitários que tem ao dispor.

De facto, reconhecendo a importância que, numa perspectiva de coesão, a qualidade do parque escolar, nomeadamente a rede escolar do 1º ciclo do ensino básico e de educação pré – escolar apresenta na qualificação integrada de espaços sub-regionais, a União Europeia e o Estado Português atribuem através do eixo 3 do Programa Operacional da Região Centro a que, no total, estão destinados 668 milhões de euros, importantes apoios à construção de raiz de novos

centros escolares, integrando preferencialmente o 1º ciclo e a Educação Pré-Escolar, bem como ampliação e requalificação dos estabelecimentos já existentes. Para os Municípios se candidatarem é necessário terem a respectiva Carta Educativa homologada e possuírem capacidade financeira para a realização dos projectos. Este financiamento reveste a forma de ajuda não reembolsável, cujos valores máximos de referência estão devidamente identificados no regulamento específico.

Mas, para que os meus caros colegas de Assembleia melhor possam compreender estes valores, cujo co-financiamento Feder é de 70%, vejamos um caso concreto:

Se formos à pág. 98 da Carta Educativa do Município de Aveiro aprovada, verificamos que a estimativa de custo do total de escolas novas que é proposto construir se eleva a 10.368.900 euros. Se retirarmos um exemplo (o 1º por exemplo) verificamos que está previsto para Verdemilho a construção de um Centro com 6 salas de aula pelo montante estimado de 442.800 euros.

A tabela de valores máximos de referência previsto no regulamento específico – requalificação da rede escolar de 1º ciclo do ensino Básico e da Educação Pré-Escolar é, se excluirmos os apoios adicionais que são dados para aquisição de mobiliário escolar, material didáctico e equipamento informático, de 100.000 euros por cada sala de aula a que acrescem mais 20% para execução dos arranjos exteriores. Ou seja, o custo deste Centro sobre o qual incidiria o apoio poderia atingir 720.000 euros, bem mais do que os orçados 442.800 euros.

Palavras para quê!? Especialmente quando se sabe que estas parcerias não podem concorrer a esses apoios — e que os eventuais financiamentos camarários que, nalguns casos seja necessário fazer para complementar o financiamento, não contam para o endividamento.

Então a Câmara de Aveiro em vez de aproveitar os fundos, em vez de andar preocupada com a homologação da sua Carta Educativa, em vez de se informar sobre os Fundos à disposição, anda a fazer estes negócios de Parcerias? Porquê e para quê?

Poderá fazê-los. E esta Assembleia Municipal poderá aprová-los. Mas não contem connosco nem sequer para votar contra. É que há coisas nas quais nos devemos orgulhar de não participar, nem que seja votando contra.

(Entraram na sala os Vogais Paulo Jorge Lopes Anes e Sérgio Filipe Pires Loureiro)

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹⁸

“Começava por me referir que a educação é uma coisa tão cara, que pô-la em risco, e pô-la ao sabor do interesse e do lucro, é o mesmo que estar a pô-la de lado.

E compete objectivamente ao executivo, e compete objectivamente a nós, compete à autarquia, de facto, manter a educação no nosso concelho.

É-nos proposto aqui uma empresa de parceria publico-privada, em que os vínculos da própria empresa para o município são nulos, só existe um vínculo: é que decididamente na empresa a autarquia nunca pode ser maioritária, é sempre minoritária. É o único vínculo que existe.

Nesta situação, importará de facto escamotear duas situações perfeitamente distintas, uma a da educação, que competiria como já disse ao município defendê-la e levá-la por diante, e outra, a do interesse privado através da concessão de espaços para construção de estacionamento. No entanto, as duas estão ligadas, estão juntas, porque o que se pretende é juntar a educação também, como objecto de lucro da empresa privada que vai fazer parte da parceria, e que vais e maioritária nesta mesma empresa.

Vejamos: no documento da descrição técnica há uma situação que é comum na descrição de todos os parques de estacionamento, que é todos eles prevêm equipamentos de utilização pública, exceptuando um. Este um, que é o da Forca, não prevê equipamentos de utilização

pública, prevê equipamentos de utilização colectiva; porquê esta diferença? Será que isto é para dar a possibilidade da existência de um hipermercado? De uma clínica privada? De quê? Quando se propõe a construção dos parques de estacionamento, objectivamente está-se a propor o ordenamento de tráfico nas mais variadas zonas da nossa cidade, desde a Forca, a Av. Artur Ravara, o parque de estacionamento junto ao hospital, na Av. Dr. Lourenço Peixinho, no Rossio, etc. Objectivamente tem que se propor também a requalificação destes espaços públicos; diz mesmo que o que se propõe é a “requalificação do espaço público devolvendo este aos peões e ao reordenamento de trânsito, com a criação de espaços ao nível do subsolo”. Neste aspecto a requalificação do espaço público é prioritária — o equipamento é a última, é a secundária, na questão da construção.

E depois aqui no espaço público, por exemplo, vejamos, na Avenida: o rectângulo que nos é apresentado no desenho, é um rectângulo bastante estreito que depois é bordado com a fita traçada que é a ocupação do espaço em subsolo - e a ocupação em subsolo logicamente com direito de superfície para a empresa criada. Aqui afigura-se-nos o seguinte: neste caso específico da Avenida (não só na Avenida), mas neste específico da Avenida para onde é que vai depois o dinheiro dos parcómetros do estacionamento da Avenida? É o princípio da retirada do dinheiro da MOVEAVEIRO, também para a dita empresa agora criada, dos parcómetros da Avenida - sim porque o direito de superfície passa a pertencer a esta empresa criada. Quer dizer, no fundo nós vamos ter pelo menos vinte e cinco anos de privatização de espaços que neste momento são públicos - inclusivamente o Rossio, a Avenida, a zona do hospital e a zona da Forca, com esta situação de facto daquilo que eu de facto já falei anteriormente: a zona da Forca neste momento onde está prevista a criação do dito parque, não tem construção nenhuma e sendo efectivamente equipamentos de utilização colectiva que estão previstos para esta zona, no seguimento da construção do já existente, até um edifício grande que pudesse servir para o dito hipermercado ficaria bem. São situações que estão perfeitamente possíveis de acontecer e que não estão de maneira nenhuma previstas em toda essa situação.

Depois há uma outra situação: a empresa é criada como “S.A.”! Obviamente não se sabe quem vai ser a constituição do Conselho de Administração. A Câmara estará na assembleia-geral é óbvio, mas nada garante nem nada pode garantir que a Câmara esteja no próprio Conselho de Administração. Não é a comissão de acompanhamento que está criada aqui que pode garantir o bom desenvolvimento dessa empresa, tanto mais que não pode obrigar de maneira nenhuma ao funcionamento da dita empresa.

Depois também não sabemos quais são os valores envolvidos nas rendas (?), não há cláusulas de reversão absolutamente nenhuma (?). se a situação correr mal, não há nenhuma cláusula de reversão que seja aqui criada, absolutamente nada!

Por último, é uma situação que indicia efectivamente um trabalho antecipado de PDM, no sentido de inclusivamente impor depois ao PDM situações que já estão criadas antecipadamente. Estamos perante uma situação que de facto indicia exactamente isto.

Por último queria dizer que como hipótese de eventualmente isto ser analisado, deveria ser uma comissão criada especificamente para o efeito, que estudasse e analisasse e se rodeasse de técnicos competentes no sentido de avaliar isto e propor inclusivamente uma reformulação completa a esta situação, no sentido de tudo ser transparente e linear para que possamos então ai sim, discutir abertamente uma questão deste tipo.”

Vogal João Carlos Valente (PPD PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹⁰

“Em tese todos os assuntos são importantes e devemos, como representante eleitos pelos munícipes, de trata-los com o cuidado, o bom-senso e o empenho que lhes são devidos.

Mas há certamente assuntos que podemos considerar de um grau superior de importância e este é um destes casos.

A relevância deste ponto para o município e para os munícipes merece uma atenção especial. Merece-a, porque terá influência no nosso futuro colectivo como cidadãos deste concelho e deste país e porque é uma das pedras de toque da nossa qualidade de vida.

Com estes projectos e com esta parceria, pretende-se alterar substancialmente a cidade em particular e o município no seu todo.

Estes projectos influenciaram a vida dos munícipes em locais emblemáticos da nossa cidade, modificarão os fluxos de tráfego, modificarão a face da educação no concelho.

Estamos particularmente interessados, apoiantes, e grandemente esperançados, nos resultados deste processo dada a sua abrangência e relevância para a vida municipal. Este é um projecto acarinhado pelo PSD e que tem nele total apoio.

Achamos que a combinação conseguida é feliz. Provavelmente estranha para alguns, mas inovadora e engenhosa tendo em vista os fins últimos, a requalificação dos espaços, o aumento do número de lugares de viaturas parqueados, a melhoria do parque de ensino concelhio, tudo isto note-se a realizar num contexto de disponibilidade financeira difícil para a Câmara,

O que se espera dos nossos representantes no município é que encontrem soluções para os problemas — e este é mais um dos casos em que tal se verifica.

Todos estamos de acordo que a Carta Educativa de Aveiro tem de avançar. Julgamos ser este o momento e a forma dela avançar rapidamente e com segurança.

Assumimos com a votação positiva nesta Assembleia, a intenção de cumprir a Carta Educativa, não podemos agora alhearmo-nos de deixar de assumir a responsabilidade de concretizar o que prometemos com a votação.

Não poderíamos dizer o dito por não dito e agora colocarmo-nos numa posição simplista e irresponsável, não assumindo os nossos compromissos. São necessárias novas soluções no âmbito educacional, nas suas infra-estruturas, e nas suas valências. A integração é o caminho para uma nova escola. Financiadora do saber e do conhecimento, do bem-estar para os seus intervenientes, e criadora de gerações de homens e mulheres aptos a dar o seu contributo positivo à sociedade.

A actual situação é caracterizada pela necessidade urgente de, no actual parque escolar, efectuar despesas de manutenção bastante onerosas. A sua inadequação face às novas necessidades do ensino, as localizações ilógicas e desperdiçadoras de recursos, remontando a velhice de alguns equipamentos à década de cinquenta assim o exigem.

É por tudo isto que, este assunto merece da nossa parte uma atenção especial, sem o recurso a politiquices, pretendendo uma solução consensual e tendo em vista o bem comum. Certamente que os actores deste processo, em particular os alunos, os professores e os pais, agradecem!

O concelho de Aveiro mudou ao longo dos últimos anos. A estrutura socio-económica e demográfica tem sofrido alterações e a cidade deve adequar-se a essas alterações e ter uma atitude pró-activa nas soluções e a apresentar aos seus utilizadores.

A cidade é cada vez mais entendida como um ser vivo, com gente dinâmica e com locais apazíveis.

Na cidade de Aveiro, sente-se a necessidade de criar mais locais para as pessoas; é por isso que o primado da pessoa compatibilizado com as exigências logísticas de uma cidade moderna é também uma das opções deste executivo, e tem também o nosso total apoio.

Ao avançar para esta solução, o município aveirense tem de ter em atenção os constrangimentos que vão derivar da decisão a tomar por esta Assembleia.

São por isso relevantes as preocupações dos comerciantes dos locais potencialmente afectados, particularmente os da Avenida, e as preocupações de todos aqueles que vão ser afectados com as obras a realizar.

As más experiências tidas em obras patrocinadas pelo município em momentos anteriores levam à exigência de maiores garantias e a níveis de precaução superiores. O município terá de utilizar garantias processuais, administrativas e até mesmo financeiras, que obriguem que o futuro ou futuros parceiros privados levem a cabo sem interrupções as obras previstas, e que cumpram os cronogramas operacionais.

A importância desta parceria é fundamental para o futuro de Aveiro em vários aspectos, e funcionará estamos certos como um catalizador do planeamento nas áreas em que intervirá.

O caminho que a nossa vida leva é feito maioritariamente das decisões que tomamos. As decisões trazem riscos. Esta nossa decisão é também um risco.

Garantir a qualidade da educação dos nossos filhos, é um dos objectivos mais nobres que o município pode ter, e é de facto preciso, - com esta decisão, ter a garantia de que a educação dos nossos filhos está salvaguardada num futuro a curto, médio e longo prazo.

A preocupação do município na atenuação das rendas futuras a pagar com a inclusão dos proveitos dos parques de estacionamento, é também, não só uma forma de actuação providente, como é acima de tudo uma posição ética que honra este executivo, desonerando futuros executivos municipais de encargos que poderão vir a ser constrangedores para a sua actividade municipal.

As parcerias com privados não podem ser consideradas como um papão. O acréscimo de know-how que advirá do privado, - se bem escolhido, é umas das mais valias para todos, em particular para a câmara.

É por tudo isto, que o nosso voto só pode ser positivo. É uma boa ideia Sr. Presidente!”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) [uu](#)

Vogal Carlos Candal (PS) [uu](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

“É um pouco complicado fazer uma intervenção sobre este assunto, porque temos três assuntos diferentes: temos a educação, temos a mobilidade e temos o negócio propriamente dito.

Em relação à educação, para o Bloco de Esquerda, é muito claro: a educação não é um negócio!

Nós queremos o ensino público, e gratuito, de forma a que, qualquer cidadão independentemente da sua classe social e económica e da sua condição de saúde, possa frequentar o ensino com toda a liberdade.

Também achamos que o ensino deve formar a cidadania e não apenas conferir competências a um trabalhador. Portanto, julgamos que a parte pedagógica e toda a envolvente deve ser de domínio público e não de uma gestão privada virada para o lucro. Esta empresa é apenas um cavalo de Tróia e vejamos onde irá dar.

Em relação à mobilidade é curioso que, no momento em que se fala da privatização da MOVEAVEIRO em que o Presidente Élio Maia, já lhe meteu uma etiqueta com o preço e tudo, nem sequer é possível fazer ofertas acima desse valor!?! Investe-se também nos parques de estacionamento dentro da cidade. O presidente Élio Maia, garantiu, que estes parques de estacionamento eram para uma cidade mais cosmopolita para retirar os carros de dentro da cidade. Ora temos um parque de estacionamento por baixo de toda a Avenida Lourenço Peixinho! Que zona mais central do centro da cidade é que temos? A Avenida Lourenço Peixinho nunca foi nem uma entrada, nem uma saída da cidade, até ao primeiro erro da autoria do executivo de Alberto Souto em que a REFER gastou cinco milhões num túnel por baixo da Avenida e passou a ser uma entrada na dita Avenida.

Isso mudou estruturalmente a Avenida, que era algo de trânsito e de convívio apenas entre dois pontos próximos, para trânsito rápido de entrada e saída da cidade, o que levou a que os comerciantes tivessem certamente um decréscimo na sua actividade.

Posto isto, queria perguntar se estes parques de estacionamento são realmente necessários ou se são aquela forma que a Câmara Municipal descobriu para conseguir financiar algo a que se comprometeu.

Em relação a isto, estes negócios são fantásticos! Eu neste momento parece que sou o grande defensor do investimento privado, da iniciativa privada; porque eu não quero misturar neste caso aquilo que é público com aquilo que é privado: e porquê? Este tipo de negócios faz com que a autarquia seja o grande defensor do interesse privado e isso ficou demonstrado esta semana em que os comerciantes da Avenida tinham uma reunião na qual o Presidente da Câmara Élio Maia e o Vereador Carlos Santos, resolveram aparecer sem serem convidados. Tudo bem, se foram aceites podiam lá estar. Mas a sua presença como é óbvio, numa reunião que era de comerciantes para debater o assunto, a sua presença necessariamente condiciona o debate, condiciona as livres ideias dos comerciantes. São os mesmos comerciantes que tentaram entregar um requerimento hoje e que ficaram à porta.

Em relação ao Estado, a Câmara neste tipo de parcerias e os grandes defensores do interesse privado, temos que o Presidente Élio Maia vai a uma reunião defender os parques de estacionamento porque o assunto era “parques de estacionamento” (um em concreto) e não a parte educativa. E melhor ainda, é um executivo que dispara primeiro e pergunta depois, isto é: não disse taxativamente que parque é para construir. Neste momento aprovamos politicamente o parque, mas é como se não aprovássemos, porque a decisão de construir ou não o parque da Avenida só será tomada depois. Mas essa decisão não será uma decisão política, mas antes uma decisão económica, porque será com base nas propostas que a Câmara Municipal receber. Em relação à autarquia defensora do interesse privado, nestes casos genéricos, temos que se encontra em discussão e que virá a esta Assembleia penso que em breve, o regulamento das zonas de estacionamento de duração limitada, isto é: ao mesmo tempo que se decide construir no mínimo 2200 lugares de estacionamento privados e pagos a Câmara Municipal vai alterar o regulamento de estacionamento. Eu não o conheço como é óbvio, mas nestas situações o mercado funciona sempre da mesma forma, para que os privados possam encher os seus parques é necessário que cá em cima na superfície o estacionamento ainda grátis e os parquímetros aumentem, e tenha novas regras para que os automobilistas e os cidadãos sejam obrigados a estacionar no parque de estacionamento subterrâneo.

Eu entreguei um requerimento no início desta assembleia (julgo que já está com a Mesa), a perguntar qual a taxa média de ocupação do parque de estacionamento que fica por baixo da Praça Marquês de Pombal, e do Parque de Estacionamento que fica por baixo do Mercado Manuel Firmino.

Como todos devem saber os parques estão literalmente às moscas. Não têm praticamente lá ninguém. Estou à espera da resposta da Câmara. Será que os parques gratuitos, incluindo o parque dos Aflitos (é de origem privada) e que a qualquer momento nos podemos ver privados desses parques de estacionamento. Estes parques são de cerca de mil lugares, estamos a criar dois mil e duzentos e eu não sei quantos lugares é que estão vagos nos parques que já existem. Portanto, não há nenhuma garantia que os parques dêem lucro; e é este o ponto seguinte que eu quero abordar.

Este é um negócio rentista semelhante a muitos outros, isto é: a Câmara Municipal paga uma renda pela utilização das escolas, mas nada nos é dito sobre esta renda. Não sabemos se é uma renda fixa se é uma renda variável!? Não sabemos durante quanto tempo a vamos pagar, se é durante os 25 anos, se é menos!?

Em relação a esta renda - e dou o exemplo do metro do Sul do Tejo, que num fantástico negócio estatal com os privados, o Estado paga uma renda por aquele serviço; paga basicamente à

empresa privada para que ela ande de um lado para o outro com as carruagens do metro com dois ou três clientes. Isto é claramente lesivo do interesse público.

Aquilo que eu não sei o que será aqui é se será uma renda fixa - isto é: se a Câmara Municipal em vez de dar parque de estacionamento vai dar uma expectativa de negócio. Eu julgo que vocês vão ter mais ou menos este lucro; portanto este lucro expectável será parte da renda e outra parte da renda será em dinheiro. Se os privados ultrapassarem o lucro expectável vão estar ainda a pagar a renda em dinheiro e já estão há muito tempo - com o lucro dos parques de estacionamento, as escolas pagas. É um negócio semelhante à Lusoponte, e àquele que eu referi do Metro do Tejo.

Outra forma de renda, a renda também pode ser de outra forma: pode ser uma renda variável, e aí a situação ainda é melhor porque se optarmos por uma renda variável, isto é, o valor total é fixo mas será a dividir entre duas parcelas entre o lucro real dos parques de estacionamento e dinheiro, podemos ter o negócio fantástico que mesmo que os parques de estacionamento não tenham lucro (podem ter prejuízo), e temos a Câmara Municipal a pagar esse prejuízo. Portanto, é uma iniciativa privada com risco público; esta é uma forma estranhíssima de capitalismo que querem implementar cá em Aveiro.

Para terminar, eu queria só que me respondessem às questões, porque a documentação que nos foi entregue nada nos diz sobre a renda. Nada nos diz sobre o que é o uso de superfície. E temos o caso fantástico da Braga-Parques, que em Guimarães tem a concessão do direito de superfície de uma praça — cá vamos ter, esta sociedade também vai ter o direito de superfície da Praça do Rossio; é estranhíssimo!

Eu quero saber claramente o que está previsto para este “uso de superfície”. Eu não posso aprovar nada. Eu não sei quanto vale o valor de superfície se não souber o que vai ser feito. A praça do Rossio vale uma coisa tal como nos outros sítios, com outras estruturas em cima vale claramente outra.

Portanto, saber a renda, direito de superfície, e quem e como vai funcionar esta sociedade?

Para terminar, há outras alternativas para financiar as escolas. O investimento não é assim tão grande. Portanto era bom que optassem por essa via e que reabilitassem a Avenida de forma a que o comércio e que as pessoas tivessem de facto sítio para andar, e não fosse um parque de estacionamento gigantesco.”

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) [01](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [01](#)

“Isto é um negócio absolutamente fabuloso; para o privado.

O Senhor Presidente disse: “A educação é para nós o tipo de investimento que mais retorno nos pode trazer”. Sim senhor, também concordo e subscrevo. “A educação é cara, mas avaliem o custo da ignorância”. Não poderia estar mais de acordo.

E estas palavras que vos dirijo, são sobretudo para a bancada da posição, porque de facto, isto é uma situação difícil sobretudo para “vocês”. Porque vocês sustentam, vocês têm um dilema muito grande, sustentar politicamente, devem alguma solidariedade política ao actual executivo, mas devem sobretudo solidariedade política e pessoal aos aveirenses que vos elegeram.

Este negócio é tão simples como isto: existe dinheiro (e dinheiro a sério) - são seiscentos e sessenta e oito milhões de euros que vêm para a zona centro, grande parte desta verba vai ser aplicada em infra-estruturas e podemos recorrer e candidatarmo-nos para fazer as escolas.

Fazendo esta parceria público-privada a Câmara vai poder fazer “zero”. Porque não pode investir um euro que seja na empresa porque vai contar para a capacidade de endividamento

que está no limite; esgotada, como todos nós sabemos. Portanto, esta vossa solução vale “zero” escolas — e desminta-me se eu estou enganado.

Segundo ponto. se, se candidatarem e nós temos a Carta Educativa - poucas são as autarquias que têm a Carta Educativa aprovada, e nós felizmente temo-la, e isso é condição “sine qua non” para a candidatura (Carta Educativa homologada) e deixe-me dizer-lhe o seguinte: de todo o modo nós podemos candidatar todas as escolas que precisamos, algumas delas serão atribuídas e outras poderão não ficar, que serão seguramente menos de metade das escolas, com dinheiro do Estado. Pelo exemplo que lhe dei, o simples exemplo que lhe dei, a Câmara investe “zero” euros; a escola fica paga pela União Europeia: zero euros! Na primeira escola, o dinheiro para seis salas de aula (o dinheiro é atribuído por sala) se fizermos os cálculos são setecentos mil euros para o primeiro exemplo, setecentos e vinte mil euros. Setenta por cento desse valor, dá cerca de quinhentos mil euros — a escola está projectada por um valor de quatrocentos e oitenta mil; como vêem.

Atenção que eu não estou aqui na perspectiva política, só estou numa perspectiva clara. Que é um erro e é um crime que lesa Aveiro fazer esta aprovação porque vai conduzir a nada e vai-nos fazer a nós perder a oportunidade de conseguirmos construir as escolas com investimento zero e dinheiro comunitário — essa é que é a questão.

E a pergunta que vos faço é se, a solidariedade política tem esse valor ou se não tem? É isso que eu quero que me respondam.

E devo-vos dizer o seguinte: em relação a este tipo de negócio, quando muito vocês deveriam ter no mínimo, e se calhar até lavavam a face, porque se nós fizéssemos a candidaturas das escolas, - porque nós não temos urgência neste negócio, ou temos? Não temos urgência neste negocio, e podemos sempre (se temos urgência nos parques de estacionamento, coisa que eu duvido) - se temos urgência no parque de estacionamento, e nem se quer os vou discutir, depois discutiremos isto caso a caso mais tarde, poderemos sempre fazer a concessão autonomamente, portanto creio que a urgência deste negócio seria o parque escolar. E se nós temos essa urgência podemos sempre candidatar as escolas e as que não ficarem, depois quando muito até poderemos congelar agora a parceria e vir com ela mais tarde, se vocês assim o entendessem, num número muito maior, com um custo muito mais reduzido, etc., etc.

Portanto, a única coisa que o Partido Socialista vos desafia hoje aqui (ao PSD e ao CDS), é que tenham a seriedade, pelo menos, de verificarem se o que estamos a dizer é mentira ou é verdade. E verificando isso, facilmente constatarão que é verdade, isto posso-vos assegurar eu. E portanto, no mínimo a vossa votação será bem diferente do que aquela que aqui anunciaram.”

Vogal João Pedroso (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [44](#)

“Como deputado municipal só posso votar a documentação que me fazem chegar. E obviamente na análise da documentação que me fazem chegar, posso aplicar os meus conhecimentos profissionais. E por isso tenho que vos dizer: na documentação que me fazem chegar relativamente a esta proposta, aquilo não tem “pernas de legalidade” para andar.

É obvio que no procedimento que podem vir a fazer (mas que farão à revelia desta Assembleia), poderão corrigir determinados elementos de forma a que ele seja legal; mas isso não é sério.

Se temos que discutir tudo, esta câmara deve saber os elementos todos. Agora, face a estes elementos há ilegalidades na perspectiva das localizações urbanísticas — e eu não vou discutir mais os parques de estacionamento. Há ilegalidades relativamente à constituição da sociedade comercial minoritária; há ilegalidades relativamente à forma como se vai fazer o capital; há ilegalidades relativamente à forma como a Câmara vai pagar as rendas; há ilegalidades relativamente à forma; há ilegalidades relativamente há forma como a Câmara vai ter ou não que suportar os custos a seguir.

Tudo isto pode ser resolvido. Mas pode ser resolvido em outros documentos que eventualmente não existem ou não nos foram distribuídos aqui.

Portanto, eu não estou a dizer, não estou a discutir o fundo do público-privado. A solução é possível legalmente com outros dados que não aqueles que nos foram distribuídos. Mas não vou, não quero aqui fazer, a não ser dar este meu contributo de trazer aqui a questão da legalidade.

A questão que aqui está hoje é uma questão política e a questão é esta: com quarenta e sete anos de Aveiro, o que eu pedia é: não se pode fazer uma parceria público-privada sem saber primeiro quantas escolas a Câmara pode ter de graça, pagas pelos fundos europeus, sendo que o programa está aí, está acessível a todos na Internet, estão lá os valores, e por isso, sem saber, não me venham dizer - eu não acredito politicamente que a Câmara diga aos aveirenses que não consegue ganhar uma escola; como é óbvio, não é!?

Por isso, não me venham dizer que não conseguem na NUT de Aveiro, que é o que está em questão, ganhar metade das escolas e sobretudo, quando têm prioridade porque têm a Carta Educativa pronta e aprovada. Porque Aveiro tem prioridade face a outras escolas, face a outros municípios. Por isso, para Aveiro Senhor Presidente, com toda a sinceridade, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o trabalho que nós deputados (e a base que o sustenta) o que deve fazer é retirar esta proposta da discussão. Esta proposta deve ser retirada da discussão, saber exactamente o que se está aqui a discutir sobre o QREN. Eu sei, tudo isto demora muito tempo a fazer, todo este trabalho foi feito de boas soluções pela Câmara antes de conhecer os programas do QREN, antes de conhecer os valores, antes de conhecer os regulamentos.

Por isso termino com um apelo: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Caros Colegas desta Assembleia, para beneficiarem Aveiro, retirem a proposta da discussão porque insistir na discussão de algo que vai lesar Aveiro não é aceitável.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰¹⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹⁷

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰¹⁸

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰¹⁹

Presidente da Mesa ⁰²⁰

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²¹

“Eu queria dar aqui a minha opinião muito clara relativamente a esta matéria.

Eu acho que este ponto que é hoje aqui tratado versa simplesmente sobre a responsabilidade desta Câmara sobre esta matéria; e porquê? Porque esta Câmara compromete-se a dar sequencia a uma Carta Educativa, compromete-se a criar vinte e três escolas, sendo que treze delas serão novas. Aposta clara na educação. E agora pergunto eu: como é que se constrói, como é que se regenera e como é que se renova o parque escolar quando não há dinheiro?

Vamos falar no dinheiro virtual que fala o Dr. Pires da Rosa? Dinheiro virtual! Não podemos estar a falar em dinheiro, o senhor deputado terá que falar em candidaturas. E mais, saberá que qualquer investimento sobre esta matéria terá que pagar à cabeça, à partida. E a Câmara, no estado em que vossas excelências a deixaram, não tem dinheiro nem para mandar cantar um cego. E mais, a Câmara, o dinheiro que viesse de uma participação não é dinheiro a cem por cento.

Querida deixar também uma palavra relativamente à questão da moeda de troca. A Câmara simplesmente vai pegar no espaço público, que é uma moeda de troca como outra coisa qualquer, que neste momento apenas está em estado latente, e vai valorizá-lo; ou tem dúvidas disto? Tem dúvidas disto?

E mais, eu apelando à minha questão de técnico, também lhe poderei dizer que hoje em dia os parques de estacionamento mesmo no centro das cidades não são um bicho papão, bem antes pelo contrário. Eu lanço o repto aqui a esta Assembleia, aos senhores deputados, de saber eventualmente qual é o senhor deputado que não trouxe carro para as proximidades desta Assembleia (neste momento)? A única pessoa que eu tenho visto a caminhar para esta Assembleia é o Senhor deputado Arsélio que neste momento não está aqui presente, e que geralmente vem a pé. Mas serão exceções, toda a gente leva o seu carrinho para a frente do emprego, para a frente de casa. Não tenho a menor dúvida que os parques de estacionamento... não vale a pena taparmos o sol com a peneira; hoje em dia o automóvel é um bem que nós temos de dispor em qualquer lado, em qualquer situação.

O senhor deputado sabe qual é a razão de sucesso eventualmente do Fórum de Aveiro? Para além da sua localização estratégica no centro da cidade, é permitir ao cidadão estacionar e de imediato estar num centro comercial onde pode passear, pode divertir-se, pode enfim, as suas actividades sociais estão ali garantidas. Sabe porque é que a Avenida Lourenço Peixinho neste momento é um nado moribundo? Precisamente porque não tem as condições de acessibilidade que tem por exemplo o fórum de Aveiro, e tem mais potencialidade.

Não é preciso ir muito longe, basta ir aos nossos vizinhos em Espanha e nós verificamos soluções por baixo, nomeadamente, das Praças Maiores, que têm em termos históricos ainda maior peso histórico do que eventualmente a Avenida Lourenço Peixinho, temos as avenidas com os parques de estacionamento subterrâneos. Agora uma coisa que é necessária, é que esta Câmara garanta a qualidade de excelência, nomeadamente ao nível do espaço público à superfície, que se venha a criar. Isso é fundamental.

Gostaria aqui de utilizar um analogia, com o devido respeito que tenho pelos comerciantes da Avenida Lourenço Peixinho, mas de certo modo interrogo-me da razão, da postura, porque verificando-se que de facto a Avenida Lourenço Peixinho neste momento carece de vitalidade, não se percebe porquê esta atitude? Porque para competir nomeadamente com os centros comerciais é necessário criar condições de dinâmica económica e dinâmica social à volta desse espaço público.”

(Entrou na sala o Vogal Sesnando Alves dos Reis)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰²²

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰²³

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) ⁰²⁴

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁵

“Temos hoje mais uma evidência da relutância que o executivo tem em mostrar qual é a sua política.

O que se tem conhecido de importante sobre ela tem sido anunciado pela voz do PSD. O que é lamentável, em termos de dignificação do Executivo. E se esta deve começar por ele próprio, os partidos que o suportam também devem contribuir para tal.

Neste caso o PSD não se pronunciou antes, todos sabemos muito bem porquê. Porque se recordou das posições que tem defendido nos últimos anos sobre a questão do estacionamento na Avenida.

Dada a importância para Aveiro dos temas da Assembleia de hoje, era expectável que a documentação distribuída tivesse conteúdo, tivesse substância, quanto à fundamentação e fosse rica em termos técnicos e políticos. O que se nos apresenta é um mar de oportunidades perdidas — o que é lamentável. Estamos em presença de mais uma demonstração de pobreza política; o que é mau para os aveirenses.

Não se analisaram opções. Ter-se-ão analisado alternativas? Pela documentação, apenas arrisca algo com uns “pretende-se implementar”, com uns “torna-se necessário”, sem qualquer vírgula, sem qualquer frase onde se fundamente. O Prof. Marcelo dar-lhe-ia uma nota negativa. E porquê?

Seguindo o modelo proposto, perguntamos: qual é o estudo de viabilidade da empresa? O que é que se prevê em termos do futuro desta empresa? Para o financiamento às escolas não há outras alternativas? Porque é que a sociedade não faz a exploração dos equipamentos? Quais as vantagens e desvantagens da opção que foi preferida? Está alguma coisa nos documentos? Não vejo! Não demonstram nada! Quais os benefícios ou agravamentos em termos de custos com esta solução? E em termos de receitas; está alguma coisa na documentação? Também não encontrei! Não se poderia, mesmo optando por parcerias, desligar o tema parques, do tema escolas? E isto não potenciaria mais concorrência entre possíveis candidatas e consequentemente melhores preços — ou já nem sequer acreditam na concorrência? Os parques respeitam os instrumentos do planeamento? Os parques respeitam mesmo os direitos de propriedade? Têm a certeza que respeitam os direitos de propriedade? Porque não é discutida num só ponto a política de estacionamento da cidade de Aveiro, e separa-lo da questão das escolas?

O rigor que o Senhor Presidente invocou no início, não pode ser tão estrito e não se estender à análise de opções, à análise de alternativas, custos de oportunidade, benefícios. Têm de vir escritos aqui.

Senhor Presidente da Câmara, se é rigoroso, e em nome da sua dignidade, retire a proposta.”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [026](#)

“Vou tentar ser o mais sintético possível, dado que na essência está quase tudo dito.

Querida apenas só referenciar Maquiavel, que me parece que aqui se encaixa: “afiliamo-nos muito mais facilmente aos interesses e conveniências” — assim me parece a bancada ou as bancadas da posição do que aos valores.

Ora, é precisamente o valor superior daqueles que representamos, dos municípios, e em razão dessa defesa e dessa ligação que os membros da bancada do Partido Socialista não estão disponíveis para votar esta proposta, já que nos parece ser profundamente lesiva dos interesses de todos os municípios; já que lhes vai ocasionar agravamentos económicos na actualidade e no futuro.

O Prof. Élio Maia foi eleito com uma tarefa emergente: resolver o problema da dívida. E com isto, e porque de facto tem limitações financeiras, dado o quadro actual por que tanto estudou, e tanto garantiu uma solução colocada à prova de bala, mas parece-nos que não esgotou todas as oportunidades que se lhe oferecem.

É certo que o quadro de referência não estava porventura ainda devidamente aprovado, mas urge, porque ele existe não o podemos ignorar, urge utiliza-lo neste momento.

A Carta Educativa está aprovada. Urge a tarefa emergente de a homologar para se candidatar a custo zero para os aveirenses, da sua reformulação dos equipamentos sociais e educativos.

Relativamente às outras questões do estacionamento, corroboro perfeitamente todos os oradores que levantaram a grande questão, antes de resolvermos o problema do plano; antes de colocarmos alguns cogumelos aqui, ali e acolá, é necessário ter e eu já fiz essa questão várias vezes ao Senhor Presidente da Câmara; qual é a ideia que tem, qual é o plano concreto por forma a que se possa coadjuvar tudo isto.

Nós não sabemos. Temos a resolução casuística de cada coisa que vai sucedendo e isto não traz bom augúrio para Aveiro, como urbe que quer ser atractiva, para que se promova o desenvolvimento e o crescimento sustentado.

É por isso que Aveiro hoje definha! E não é com a apresentação destas trinta obras rápidas, não são tão rápidas quanto dado que se vão alongar por um período de seis anos; naturalmente perpassará a vigência desta legislatura, mas também não é por isso que a coisa seria gravosa. É gravosa sim, de facto, por todo o negócio de legitimidade e de legalidade duvidosa como já foi aqui também levantado, que irá comprometer o exercício durante vinte e cinco anos de todos os posteriores executivos. Naturalmente, os actuais alunos que andam na pré-primária é que se vão haver com os grandes problemas que este executivo nos quer fazer responsabilizar, sendo que os socialistas não se associam nem se afiliam a este crime de lesa município.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²⁷

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰²⁸

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²⁹

Presidente da Mesa ⁰³⁰

Vogal José Costa (PS) ⁰³¹

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰³²

Vogal Orlando Terra Seca (PS) ⁰³³

Vogal Santos Costa (CDS/PP) ⁰³⁴

(Saiu da sala o Vogal Sérgio Filipe Pires Loureiro)

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰³⁵

Vogal Santos Costa (CDS/PP) ⁰³⁶

Presidente da Mesa ⁰³⁷

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³⁸

“Quería apenas salientar algumas ideias transmitidas ou pelo menos algumas incongruências transmitidas pela bancada do Partido Socialista, nomeadamente, relativo à questão dos fundos comunitários, em que houve uns que disseram que tinha custo zero ir aos fundos comunitários. E que eu acho que é importante de uma vez por todas e o Dr. Pires da Rosa com grande à vontade disse: “provem se isso é verdade ou se é mentira”. Senhor Dr. isso é claramente mentira.

Em relação aos fundos comunitários e ao seu custo zero, deixe-me dizer o seguinte: não foi em lado nenhum dito que a sociedade que está aqui a ser proposta, que seria a candidata aos fundos comunitários. Portanto, não pressuponho em caso nenhum, como é que podem pressupor que seria essa sociedade a ser candidata aos fundos comunitários.

Em segunda situação, transmitir-vos que em relação à grande mais-valia que tem esta sociedade e sempre foi transmitida, tem a ver com a questão da manutenção para o futuro, e é nisso que nós apostamos bastante. Neste momento nós temos clara definição de quais são os custos anuais que temos com as escolas e isso é uma das grandes mais-valias que vamos começar a ter; é uma baixa clara.

A segunda situação que eu queria transmitir em relação à capacidade de endividamento, dizer-lhes isto: como sabem os empréstimos que são feitos ao abrigo dos quadros comunitários, até que o Sr. Ministro das Finanças decida alterar a lei como é costume nos últimos anos, não contam para endividamento. Mas queria dizer-vos também e tem sido amplamente espalhado pelo Partido Socialista, que o problema do endividamento da Câmara tem a ver com o estádio. Ora o estádio estava isento para a capacidade de endividamento. Ora se estava o estádio isento para a capacidade de endividamento e provocou isto, querem que nos aconteça o mesmo para o futuro.

Em relação à capacidade de endividamento deixem-me dizer-lhes o seguinte: - O Sr. Ministro das Finanças e muito bem, tem falado sobre a capacidade de endividamento e das parcerias público-privadas contarem, porque de facto têm sido feitas várias parcerias em que o que acontece nestes casos é um empréstimo encapotado.

Ora muito bem, este não é um empréstimo encapotado e isso está claro. Tanto que os senhores têm dito que isto era uma maneira de dar dinheiro aos privados, o que não é. E portanto, está claro que esta é uma sociedade que será auto-sustentável e provando-se que será auto-sustentável não contará para a capacidade de endividamento.

Dizer-vos ainda o seguinte em relação aos fundos comunitários, já que foi o grande cavalo de batalha. Nós esperamos claramente que esta sociedade que também irá fazer regeneração urbana (obviamente que os parques em alguns sítios é regeneração urbana), possa-se candidatar ao Eixo 2 do Programa Operacional Regional do Centro, e portanto, também aí iremos buscar fundos comunitários.

E isto em relação ao Partido Socialista, e em relação à questão da incompetência, acho que deviam analisar bem as coisas antes de vir para aqui falar.

Em relação às ilegalidades que falou também um deputado do Partido Socialista, espero que as demonstre. É para isso que ele está aqui, para fiscalizar a acção da Câmara e portanto, tem que as demonstrar.

Em relação, apenas e só, ao que disse o deputado do Bloco de Esquerda. Senhor Deputado, eu acho que para a primeira vez em que fez várias intervenções, eu acho que em algumas devia ter analisado em concreto, nomeadamente, comparar esta parceria ao Metro Sul do Tejo que não tem nada a ver com isto; acho que deve analisar as coisas e pô-las separadamente, porque assim não vai lá. Se quer de facto ter futuro e discutir as coisas com propriedade deve discutir as situações com clareza e não desta forma.”

Presidente da Câmara ⁰²⁹

“Dr. Raúl Martins, em relação à primeira afirmação que é “uma proposta caricata e incompreensível”. Penso que é uma falta de respeito até por quem trabalhou esta proposta durante meses e quem a elaborou. Dizer que não concorda com a proposta é naturalmente aceitável ou compreensível pelo menos; dizer que é caricata acho que é excessivo, inoportuno, e acho que é desajustado.

Quanto à completa inoperância que referiu também que este documento revela. Salvo erro ou omissão, não me parece ser inoperância apresentar aqui uma proposta de construir trinta novos equipamentos em Aveiro. Estamos sem um cêntimo! Não sei se isto será inoperância ou se esse discurso que fez não será apenas uma mera postura política e partidária.

Quanto aos fundos europeus. Temos uma equipa excelente a trabalhar nessa área, uma equipa jovem, dinâmica e entusiasta, estão a trabalhar muito bem, estamos a trabalhar para aproveitar todos os cêntimos que seja possível aproveitar e ainda recentemente o que aconteceu no âmbito do POLIS XXI e da Agencia de Energia do Baixo Vouga, que são mais duas provas do que essa equipa está a elaborar.

Quanto aos fundos europeus, apesar dos milhões todos de que falamos, - dos milhares de milhões de que falamos, vamos começar por dividir esses milhares de milhões por seis anos, depois temos de começar por os dividir pelos trezentos e não sei quantos municípios que há no país, depois temos de quantificar os diversos programas que existem e ver depois o que é que fica para cada programa.

Já no âmbito da Carta Educativa - se calhar sem fundamento, algum receio que numa altura em que houve um “boom” de cartas educativas aprovadas em todo o país e em que normalmente vão aparecer em termos nacionais se calhar milhares de escolas para serem construídas ao abrigo das novas cartas educativas que foram elaboradas por todos os

municípios, naturalmente que não é linear que se apresente uma candidatura e que o dinheiro esteja garantido.

Por outro lado, e já aqui foi referido (uma outra questão) é que no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio (só reafirmar isso) se fosse possível nós telefonarmos para lá, fazer a obra e telefonar para lá - “mandem-nos o dinheiro... para a gente pagar”; felizmente não é assim. Felizmente nós temos que pagar, temos que pagar à cabeça, e temos depois de remeter os documentos para lá para depois quando for possível o dinheiro chegar cá.

Dessa forma, aqui o que procurámos fazer foi acautelar o momento em que o dinheiro é preciso para pagar e nós temos que o ter, foi acautelar esse momento. E jogámos aqui com prudência, com cautela, jogámos com providência, com seriedade, com vontade de cumprir.

Quanto ao António Regala. Registrar a coerência quer do Partido Comunista e da sua pessoa, no âmbito da discordância que tem nas parcerias e com os privados, é coerente essa postura — regista-se. Não sei responder à questão de pormenor dos equipamentos que colocou.

Em relação à questão do dinheiro, era para a sociedade o dinheiro das receitas dos eventuais parques de estacionamento como forma de reduzir o valor mensal que se tem que pagar de renda.

Quanto ao estacionamento por trás do Centro Cultural e de Congressos o historial é imenso, o desse processo, não começou agora, é um historial imenso e acreditamos também que esta parceria poderá vir pôr um ponto final a um problema que se vem arrastando ao longo do tempo.

Quanto à parceria, se houver alguma outra solução que nos garanta dinheiro para construir treze, mais treze escolas, ficamos expectantes por essa forma de conseguir esse dinheiro.

Dr. João Carlos Valente obrigado pela reflexão que nos deixou a todos.

Dr. Jorge Nascimento, já aqui foi aflorada penso que de alguma forma já está mais ou menos respondido, mas quanto à questão da mobilidade. É evidente que neste processo entraram todos os responsáveis municipais na área da mobilidade. E se repararem, dar esta nota, dos quatro parques, três estão (se calhar estou a fazer um mau juízo), mas estão excelentemente colocados estão dentro da cidade, próximos da cidade. Isto é, a gente chega ao Rossio directamente de uma auto-estrada, da A25, sem entrar na cidade, sem vir à Ponte Praça. Entramos directamente no Parque e saímos directamente desse parque de estacionamento sem entrar na cidade. Temos outro parque de estacionamento no termo na estrada nacional 235/335, da variante que liga à auto-estrada A1, que vem da A1 directo, chegando ao fim da A1 já com a cidade à vista, temos outro parque de estacionamento ali. E temos um outro parque já aqui foi referido também, exactamente no último milímetro que vai ser o futuro eixo estruturante. Quem vier no Eixo Estruturante, no momento em que esteja a sair do Eixo Estruturante tem um parque de estacionamento para poder jogar com aquela filosofia que já aqui se falou de criar uma correcta mobilidade na cidade.

Depois o que há a fazer a seguir em termos de mobilidade é procurar cozer estes quatro parques, com transportes fáceis, rápidos, com uma assiduidade, com uma frequência, que convide o cidadão a utilizar o transporte público.

Outro aspecto também importante nisto, e creio que foi referido pelo Prof. Manuel António, isto permite também que finalmente isto tenha condições para requalificar e valorizar a parte antiga da cidade. Porque não basta fechar estradas e pedonalizar estradas, é preciso encontrar alternativas também para o tipo de transporte.

Dr. Carlos Candal, sem qualquer bênção “urbi et orbi”, dirijo-me ao líder da bancada e não em termos futebolísticos, embora se parecesse com aquela táctica em equipa, embora aqui a táctica foi formada por outro líder que não o líder da bancada; mas quanto ao que referiu: quanto ao Rossio estamos de acordo. Estamos de acordo com a ideia que o Dr. Carlos Candal proferiu. A ideia é não tocar nas palmeiras que lá estão; as palmeiras mantêm-se. A intervenção que virá acontecer é na zona do miolo, na zona mais dentro. Portanto, vamos

respeitar e valorizar o Rossio como uma das zonas mais nobres naturalmente no nosso concelho.

Nelson Peralta. Esta dupla acusação de que fomos alvo é interessante: fomos acusados de que deixamos o cidadão à porta e somos acusados de que vamos ter com os cidadãos. Está aqui uma dupla acusação que é um bocado difícil de compreender.

O problema é que a democracia também tem regras. Democracia não é uma anarquia que não compreenda as regras que nós temos que cumprir.

Quanto ao facto de a Educação não ser um negócio, estamos inteiramente de acordo. Mas o problema é este, é que não se valorizam, nem se qualificam as infra-estruturas educativas, não se cria mais qualidade no ensino, se não existir aquilo com que como diz popularmente, com aquilo que se comprar os melões; o resto é lirismo, o resto é linear, o resto é falar e ficar tudo na mesma.

Dr. Pedro Pires da Rosa. Queria saudar o seu entusiasmo, fiquei encantado, quase que me convencia. Estava já a sonhar com um monte de dinheiro aí num sítio qualquer; só faltava descobrir o sítio e estava até a ficar preocupado, como é que havendo tanto dinheiro não sei onde. Bom... eu penso que a argumentação está bem conseguida, está rica, está de parabéns, chegou-me a convencer durante um bocado, mas fiquei assim um bocado preocupado. Aqui no fundo o que estava a propor é uma coisa brilhante, excelente, é: a gente faz uma candidatura aos fundos europeus, consegue receber mais dinheiro do que aquilo que se vai gastar; isto está correcto, o discurso está muito bom, está excelente. A gente recebe mais dinheiro do que aquilo que vamos gastar e então aquilo que seria um negócio de construir uma escola, não só se construía a escola como ainda ficávamos com mais dinheiro; o que era excelente, era óptimo, era espectacular.

O problema, como bem sabe também é, que os dinheiros dos fundos europeus são atribuídos percentualmente em função do que inicialmente é uma candidatura mas que depois é a obra que efectivamente se realiza e que se paga. O problema é esse. É que se fosse assim “mandem-nos o dinheiro” ou “mandem-nos o dinheiro à frente e depois a gente acerta” isso era uma maravilha.

É pena que não seja assim. Gostava que fosse assim, e penso que todos ganhávamos se fosse assim. Claro que não pode ser assim, nem será assim. Portanto, apenas iremos receber se for aceite uma candidatura, e se for aceite uma percentagem daquilo que for efectivamente gasto.

Quanto ao exemplo que deu da Praça Marquês de Pombal, como um bom exemplo, é certamente um exemplo que fica. E é só para lembrar que, ainda temos seiscentos mil euros para pagar da Praça Marquês de Pombal.

Dr. João Pedroso, a questão da legalidade. O Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Aveiro, como é evidente, analisou, trabalhou, atenta e demoradamente o documento. O que aqui está, está de certeza salvaguardado por essa análise que os serviços fizeram ao documento.

Dr. Miguel Fernandes agradecer-lhe a riqueza que trouxe ao debate.

Arquitecto Paulo Anes, também pela qualidade técnica e a explanação que nos fez.

Dr. Jose Costa, deixe-me dizer com todo o respeito (e sabe o Dr. José Costa que eu tenho imenso respeito pelo Dr. José Costa, se há pessoas que eu respeito no mundo é o Sr. Dr.). Mas eu não gostei nada da última referência que fez em que põe à frente a minha dignidade pessoal para retirar o documento!? Até parece que se eu não retirar o documento estou a ser uma pessoa indigna. Não é agradável ouvir coisas dessas.

Quanto à pobreza política que o documento revela deixe dizer-lhe: a pobreza é como a beleza! Eu acho que não está nas coisas, está nos olhos de quem as olha. Por isso é que há quadros que são bonitos e há quadros que eu posso considerar bonito e outra pessoa considerá-lo feio.

Esta proposta pode ser pobre para uns, mas esta proposta é rica para nós. É só para deixar esta mensagem: é rica para nós e mais do que isso, é rica para a juventude, é rica para os nossos filhos e para os nossos netos. É rica para Aveiro.

Dr. Manuel António, obrigado pela reflexão que nos fez.

Sr. Orlando Terra Sêca “o Presidente da Câmara prescindiu de que tudo fosse construído a custo zero”. O Sr. Orlando não acredita nisto pois não? Não está a acreditar. Não acredita nisto de certeza.

Santos Costa, obrigado pela intervenção.

Só duas notas muito rápidas para terminar. A primeira em relação à questão da Avenida e aos comerciantes da Avenida, que foi uma questão que veio agora à praça pública recentemente, e acho que temos o dever de dar esta nota. Nós compreendemos perfeitamente os receios de diversos comerciantes da Avenida têm manifestado, perfeitamente. Aliás, basta colocarmo-nos no lugar deles, e eu estou à vontade até porque não estão aqui, não há que enganar ninguém. Basta colocarmo-nos no lugar deles e conhecermos a experiência que vivemos em Aveiro com a Praça Marquês de Pombal, com aquele parque. Eles, os comerciantes da Avenida, viram os seus colegas da Praça serem altamente prejudicados durante muitos anos com as obras que decorreram lá. E nós, isto como é evidente, nunca iremos admitir. Se a obra se realizar, nunca iremos admitir que aconteça aquilo que aconteceu na Praça Marques de Pombal. Porque se tivermos a mais leve sensação de que isso possa acontecer nós não avançaremos com nada. E também não é por acaso que dentro de uma previsão, se aponte, pelo menos da nossa parte, a última obra a acontecer será a Avenida, exactamente para termos a certeza já com alguma experiência antes, com quem estamos a lidar, no terreno, no concreto, para que as coisas possam funcionar bem e assim como também estamos tecnicamente a salvaguardar a hipótese de em vez de optar por aquilo que é construção tradicional, de fazer os grandes buracos e depois andar a fecha-los, penso que conseguimos uma solução técnica em que se faça primeiro troço a troço, que se comece a parte de cima e depois é que se vai para a parte de baixo de forma a garantir e a respeitar no fundo os comerciantes. Até porque esta ideia surgiu, esta ideia do parque surge, exactamente por uma realidade com que nós nos confrontamos na Avenida - é que nós temos um afastamento entre prédios, entre trinta a trinta e dois metros, e não é possível alarga-lo porque se fosse possível alargá-lo era óptimo. O problema é este: optando, como queremos optar, por inverter aquilo que foi o conceito inicial da Avenida em que o veículo tinha prioridade sobre o peão, invertendo esse sentido, à medida que alargamos o espaço para o peão ficamos sem espaço para estacionamento e estamos a perder. E é nessa altura que se pergunta assim: e então e os comerciantes? Qual é a solução para eles? O estacionamento que lhes dá apoio e que é valioso? Onde é que está? Não há! E é aí que surge a ideia desta solução. Portanto, nas nossas preocupações estiveram também os comerciantes, e naturalmente que acreditamos nestes três anos que irão decorrer, e vejam também o respeito que estamos a ter, que este projecto a concretizar-se será para dois mil e dez, estamos com três anos de vantagem para podermos discutir, aprofundar, valorizar e chegarmos a um consenso que é fundamental.

Uma nota final. Só para apelar à Assembleia, para apelar a cada deputado, para a decisiva importância que é a aprovação deste documento. Este documento é mais que um documento.

Este documento significa ou representa uma mudança de ciclo, de perspectiva, e de filosofia no nosso concelho.

Esta proposta vale muito mais, muito mais do que a construção de trinta equipamentos. Vale muito mais do que isso. E vale mais em primeiro lugar porque é uma proposta como aqui foi dito, que se estende e alarga a todo o concelho. Uma proposta que tem merecido a concordância de todas as entidades do concelho; e é uma proposta que no fundo pretende atingir um fim, que todos temos o dever de perseguir que é a construção de uma sociedade mais

culta, mais informada e mais formada; cidadãos mais intervenientes, mais responsáveis e mais participativos.

Este é o resultado concreto que queremos obter deste processo, e da construção dessas escolas. O voto de cada um de vós que vai ser chamado a dar a este processo vai ser decisivo para que possa continuar a indiferença com que temos tratado a educação no nosso concelho. Ou então, para que essa indiferença termine de vez e para que possamos colocar a educação no lugar a que tem direito.

O que peço a cada Sr. Deputado da Assembleia Municipal é que reflecta na actual realidade das infra-estruturas escolares que temos no nosso concelho - e a maioria delas, como já vimos remonta ao tempo do plano cinquentenário do Estado Novo.

Os Senhores Deputados que entenderem que essas infra-estruturas estão actuais, são modernas, que respondem aos interesses dos nossos alunos e dos nossos professores, devem votar “NÃO”.

Os que entendem que temos a responsabilidade de construir e de oferecer aos alunos, discentes e docentes, melhores e mais dignas condições de formação e trabalho devem votar “SIM”.

Quem não souber se está ou não com a Educação deve-se abster-se.

Quem assumir numa atitude conservadora que tudo continue na mesma vota “NÃO”.

Quem ambicionar um futuro melhor para Aveiro e quem se preocupar com a formação de qualidade com o futuro da nossa juventude, só pode votar “SIM”.

Este é o momento em que cada um de nós, não no discurso, nem na teoria, mas na prática, no concreto, afirmar a sua firme posição quanto à importância que atribui à Educação. Chega de colocar no discurso a Educação sempre em primeiro lugar, mas depois na prática empurra-la para os últimos lugares.

Depois de muitos anos, de muitos discursos e de infundáveis intenções, hoje é o momento da clarificação. Hoje vamos ficar a saber quem é que efectivamente e na prática está a favor e quem está contra que a Educação seja uma das primeiras prioridades do nosso concelho.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴⁰

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁴¹

Presidente da Mesa ⁰⁴²

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁴³

Presidente da Mesa ⁰⁴⁴

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do artigo 32.º: ⁰⁴⁵

“Quería apresentar um protesto, contra as últimas palavras do Senhor Presidente da Câmara, porque não posso admitir em momento algum que se faça um juízo de valor e se anuncie justificações de voto, num tom demagógico que ouvi aqui hoje e que desconhecia na postura sóbria e aparentemente amigável, e que me faz pensar que aparentemente o Senhor Presidente da Câmara hoje estalou o verniz.

E devo-lhe dizer o seguinte: O Senhor Presidente da Câmara pediu-nos para reflectir? E o que os deputados hoje têm que reflectir é se trinta por cento é maior ou não que cem por cento. É o que os deputados hoje têm que reflectir. Porque a parceria público-privada vai ter custos. Foi um projecto que começou mal desde o início. Vossa Excelência ainda hoje aqui apresentou como parceria público-privada quando o não é formalmente, nem pode ser, porque não cumpre a lei!? E tanto assim é que não vem. Se vocês verificarem na vossa ordem de trabalhos não aparece como parceria público-privada — e foi apresentada como tal! Esta é só a primeira das questões e passava à intervenção.

Isto são custos que a Câmara vai ter desnecessários. Há urgência na renovação do parque escolar: ninguém da bancada do Partido Socialista pôs em causa os estacionamento; não os

discutiu sequer; a forma deles, o local, não discutimos sequer. E viemos para aqui hoje comunicar e tentar chamar à atenção, e apelo a si directamente porque é o principal responsável porque é o Presidente do Executivo, que nos faz votar uma coisa que resulta e que poderia ter tido conhecimento. E eu acredito que não tenha. Porque e devo-lhe dizer, porque nas reuniões do PROT, apareceram lá representantes que lhe são próximos; o Eng.º Ribau Esteves, figura grada do PSD, hoje figura proeminente do Partido Social Democrata em Aveiro, que seguramente todos vocês apreciam como vosso companheiro de partido; o Vogal Armando Vieira da ANAFRE também, e que tem conhecimento, e eu não acredito que v/ Exa. não tenha este factor. E devo dizer ao Sr. Vereador Pedro Ferreira o seguinte: artigo 3.º “Entidades Beneficiárias” — constituem-se como entidades beneficiárias os municípios integrados nas áreas correspondentes às NUT’s II. Dois) Apenas serão considerados beneficiários elegíveis os municípios cuja Carta Educativa se encontre devidamente homologada pelo Ministério da Educação, qual seja (e estou-vos a ler o regulamento específico para o quadro da requalificação da rede escolar do primeiro ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar). E devo-lhe dizer o seguinte Senhor Vereador e Câmara da coligação, devo dizer o seguinte: esta parceria público-privada que nos é proposta aqui, a Câmara nesta parceria é minoritária, não vai conseguir ir buscar os fundos comunitários como o Sr. Vereador Pedro Ferreira aventou aqui essa possibilidade - não vai! Pelo contrário, conta para a capacidade de endividamento, vai contar para a capacidade de endividamento e, portanto, a Câmara não vai ter dinheiro porque vai ser chumbado pelo Tribunal de Contas e corremos o risco de abrir um concurso para vir uma empresa e depois no final do concurso a Câmara não ter dinheiro e não poder entrar com ele porque é chumbado no Tribunal de Contas. E o que é que acontece depois, a Câmara se calhar ainda se vai ver a braços com um processo judicial, por força do incumprimento que não pode fazer por causa do concurso público - ah pois é! E o PS veio aqui neste tom de seriedade, não veio com atoardas políticas. Isto não é uma atoarda política; isto é chamar à atenção porque achamos que isto é estranhíssimo e, sobretudo, a urgência do negócio. Porque é que v/ Exa. não suspende esta parceria público-privada por pouco tempo e inscreve algumas escolas no novo Orçamento que aí vem, concorre, as que forem adjudicadas serão adjudicadas e a seguir propõe a parceria público-privada já com menos parques de estacionamento e daí com menos custos para o município. O que o PS lhe veio aqui dizer hoje Senhor Presidente, e pelos vistos, eventualmente apesar do tom com que fez a sua intervenção, se calhar transtornou pela palavras finais - devo dizer que pessoalmente não gostei. O que o PS lhe veio aqui dizer hoje, é que vai votar responsabilmente contra. E não vota contra as trinta obras que o senhor diz que vai fazer porque não as quer impedir do Sr. Presidente fazer. Vem é dizer, e se calhar informar, como é que as poderia fazer — foi só o que o PS veio aqui fazer.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [46](#)

“Eu começo por dizer que efectivamente vou votar contra.

E começo agora por dizer isto, embora não tivesse intenção de o dizer no início, mas exactamente por causa das palavras do Senhor Presidente na parte final, que foi uma intervenção profundamente redutora da interpretação do intuito de voto de qualquer um dos deputados.

E pelo seguinte: é que votar contra não é votar contra a educação e à renovação da educação; o votar contra é votar contra este modelo, que é um modelo de delapidação da educação, em favor de interesses que não são os interesses gerais dos municípios de Aveiro. É por isso que eu voto contra.

Depois queria dizer o seguinte: porque só faço meia dúzia de perguntas relativamente a esta questão, que de facto não estão esclarecidas sobre isto, e que era fundamental que numa proposta seria estivessem esclarecidas, que é o seguinte: a receita dos parómetros da Avenida estão incluídas no direito de superfície da empresa - da nova empresa? Não passam a reverter para a mesma deixando de reverter para a MOVEAVEIRO? Pode ou não a nova empresa detentora do direito de superfície alterar o existente nos espaços visados - o actualmente construído. E como e em que condições é que pode alterar? Como por exemplo indo ao exagero, o Rossio deixar de ser Rossio!? Com se concluiu que esta proposta é vantajosa economicamente se nem sequer o valor das rendas é conhecido? Não é verdade que as escolas a criar ficam a ser pertença da empresa pública-privada, maioritariamente privada? Como é que vai ser após o termo da concessão? Isto é, depois dos vinte e cinco anos a autarquia adquire essas escolas ou passam a deixar de pertencer ao equipamento educativo do concelho de Aveiro?"

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁴⁷

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁸

"Em primeiro lugar e se porventura na forma como me referi à dignidade, entrou na área pessoal do Senhor Presidente da Câmara, portanto, queria pedir-lhe desculpa. E dizer que quando referi isso não era essa a intenção, porque isso tem que se ligar com a primeira parte da minha intervenção onde eu tinha referido, quando me referi a um determinado comportamento de um partido, que era lamentável em termos de dignificação do executivo, o facto de anunciar antes do Presidente da Câmara as políticas mais importantes que têm vindo a ser seguidas.

Relativamente às questões a esclarecer, não vou referir todas as perguntas que fiz, porque não tive resposta a nenhuma! Mas relativamente agora às questões que foram novamente levantadas nas declarações da Câmara, vou perguntar o seguinte: onde é que estão os custos, os proveitos previsionais, que demonstram a sustentabilidade da parceria? Não os vi em documento nenhum! Não os vi em documento nenhum; não percebo como é que falam aqui nisso?

Depois, se é sustentável digam-me qual é a rentabilidade esperada dos capitais próprios, quer para o privado, quer para a Câmara? Não vi em lado nenhum. Não percebo porquê. Eu não percebo Sr. Presidente — se isto não é pobreza, diga-me lá o que é que é riqueza e o que é beleza?

Aliás, aproveitamento para dizer que pobreza política não se pode nunca misturar com beleza. Nunca! Nunca se pode misturar. Se não apresentam estudos de opções, estudos de alternativas, o que é grave não o ter sido exigido com o rigor que um assunto destes exige.

Aqui só estão intenções! Aqui só se diz "é necessário", mas não se diz porque é que é necessário; só diz "pretende-se"; mas não diz porque é que se pretende.

Eu, palavra de honra, que tecnicamente, politicamente, os senhores podem fugir e não responder aquilo que quiserem, mas tecnicamente a competência afere-se por isto. E isto é o mínimo que é preciso, que é necessário, para informar as bancadas para qualquer dia poderem ser, digamos, avaliados, em termos do cumprimento do que se esperava ou não. E se não se conseguiu porque é que não se conseguiu?

Outra questão: o Sr. Presidente passou para as bancadas a decisão "se há outra alternativa à parceria, digam-na?". O senhor não deve fazer essa pergunta às bancadas!? Deve é fazer para dentro do seu executivo, deve-a fazer para dentro para os seus técnicos, deve fazê-la a quem o apoiou na elaboração dos estudos, e perguntar se não há outras alternativas? Porque se nós tivermos essas, também lhe dizemos quais são as outras."

Vogal João Pedroso (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁹

“Em primeiro lugar, só responder a várias questões que citando o nome ou não citando foram colocadas e que sejam claros: o que está aqui para nós votarmos é um acordo para a constituição de uma sociedade de capitais em que a Câmara é minoritária. Tudo o resto que lá está são palavras de discurso político que não corresponde à realidade.

Nesse acordo o que eu disse e está gravado, foi que, com os elementos que forneceram a esta casa eu não sei se o processo é legal ou não — e tinha direito a saber porquê. Disse, e está gravado. O que eu digo é: há várias questões relativamente ao financiamento, relativamente a concursos, relativamente a rendas que podem ser feitas legalmente ou ilegalmente e que não estão no papel, e por isso quando se pede o voto com o dramatismo que o Sr. Presidente pediu, quando se pede o voto da forma que nos faz, nós temos que ter o direito para poder explicar às pessoas, nós temos a certeza que estamos a votar bem porque temos lá a informação toda — e não temos.

E por isso eu parto do pressuposto que há boa fé. E parto do pressuposto que se calhar não vai haver agora, neste momento, essas respostas não existem. Foi isso que eu disse há pouco, foi isso que eu mantenho, está gravado e por isso repeti só para que não hajam dúvidas, porque não se deve brincar com palavras.

Segunda questão: eu gostava de responder à pergunta do Senhor Presidente, sem demagogia. A resposta à pergunta do Senhor Presidente é: eu para responder à sua pergunta se voto sim ou não no sentido de promover Aveiro conforme a colocou, eu preciso de dois estudos aqui em cima da mesa que me diga qual é o custo para a Câmara da proposta que a Câmara está a propor e qual é o custo para a Câmara da proposta com recurso ao Quadro Comunitário de Apoio (ao agora QREN). Se a Câmara não nos põe esse estudo para nós decidirmos, está obviamente a encostar os cidadãos da cidade à parede, está a dizer que há um único caminho e eu não acredito que exista um único caminho, que só se pode optar quando nos colocam vários caminhos. Não sou eu, como pobre jurista, que sei fazer os estudos de avaliação técnica de custos. E por isso eu acho que nenhum de nós fica com a consciência tranquila sem ter esses custos para poder decidir. Se nós não tivermos os custos, que custa uma solução e a outra, eu quero perguntar a qualquer um dos colegas que pode dizer que esta é a melhor solução Só depois de termos aqui os números.

E por isso, eu acho que é sério o que nós estamos aqui a propor: tragam-nos os números e então é óbvio, eu por mim, obviamente estou a falar a título individual, não tenho qualquer dúvida em viabilizar um empréstimo para que seja necessário o recurso aos fundos, se essa for a melhor solução e for mais barata. Por isso ponham essas opções cá e depois há uma coisa que me deixa extremamente preocupado: não tenho qualquer dúvida, face ao que li, obviamente que todos nós nos podemos enganar, que a não ser de forma transparente, não é possível transferir dinheiros comunitários para esta solução. E por isso, quando o Sr. vereador Pedro Ferreira disse, gostaria que esclarecesse a câmara, para nós, ainda antes de votarmos (embora perante os documentos que temos o meu voto não poderá de forma nenhuma ser positivo por todas estas dúvidas), mas a forma como o Senhor presidente nos apela ao nosso voto, então Senhor Presidente, olhos nos olhos, como o senhor também faz, diga-nos, dê-nos este estudo para a gente decidir e daqui a quinze dias estamos cá a aprovar se os estudos provarem que a sua solução é a melhor. Sem estudos estamos todos a votar algo que não sabemos se é prejudicial para Aveiro.”

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁵⁰

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁵¹

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁵²

Presidente da Mesa ⁰⁵³
Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁵⁴

Seguidamente a Presidente da Mesa⁰⁵⁵, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos por cinco minutos, a pedido da Bancada do PS.

Retomados os trabalhos, verificou-se a ausência do plenário dos seguintes deputados.

(Raúl Ventura Martins, José da Cruz Costa, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, José António Fernandes Pedroso, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Bastos Marques Rodrigues, António Óscar Moreira Paulo, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha).

Presidente da Mesa ⁰⁵⁶
Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁵⁷
Presidente da Mesa ⁰⁵⁸
Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰⁵⁹

Seguidamente a Presidente da Mesa⁰⁶⁰, colocou à votação o ponto n.º 1 – Constituição de Sociedade Comercial para a construção, ampliação, instalação e conservação de equipamentos de interesse público:

Ponto 1.1. – Participação do Município na sociedade comercial a constituir – autorização; - sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), zero abstenções e três votos contra (PS1+PCP1+BE1).

Ponto 1.2. – Abertura do procedimento concursal para a selecção das entidades privadas – aprovação; sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), zero abstenções e três votos contra (PS1+PCP1+BE1).

Ponto 1.3. – Desafecção do Domínio Público Privado do Município das parcelas de terreno afectas à construção dos parques de estacionamento – aprovação; - sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), zero abstenções e três votos contra (PS1+PCP1+BE1).

Ponto 1.4. – Constituição de direitos de superfície para os terrenos a integrar na parceria – aprovação - sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), zero abstenções e três votos contra (PS1+PCP1+BE1).

Vogal Santos Costa (CDS/PP) ⁰⁶¹
Presidente da Mesa ⁰⁶²

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Regala (PCP): ⁰⁶³
(Nos termos do Artigo 93.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitou registo do voto de vencido)

“Este acto, com esta aprovação, significa a demissão deste Executivo das suas responsabilidades na área da Educação. Mas mais grave do que isso, entrega a direcção dos equipamentos escolares a privados deixando de ser proprietária dos mesmos, pelo menos dos treze que agora vão ser construídos. Por outro lado, justificando um ressarcimento aos pseudo custos da empresa agora a criar, autoriza construir quatro parques de estacionamento.

Não são os parques de estacionamento que estão em causa, pois até não há certeza de que sejam construídos como é notória a posição do Sr. Presidente ontem, na reunião dos comerciantes da zona da Avenida. O preocupante é o direito de superfície. Que poderá significar a privatização de áreas públicas bem caras aos aveirenses. E depois a Câmara nunca poderá determinar o funcionamento da agora criada empresa porque será sempre minoritária. A falta de transparência na formação desta proposta abre caminho a interpretações que podem colocar a seriedade do Executivo em causa. Nós não queremos, nem podemos estar neste debate. Por isso mesmo declaro os quatro votos que tive (contra) como quatro votos de vencido. Muito obrigado”

Vogal Nelson Peralta (PCP): ⁰⁶⁴

(Nos termos do Artigo 93.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitou registo do voto de vencido)

“A Câmara Municipal de Aveiro não soube ou não nos quis dizer absolutamente nada! Não nos soube dizer quanto custa este negócio, quanto iremos gastar neste negócio “rentista” e quanto gastaríamos no negócio estritamente público. A Câmara Municipal de Aveiro não nos soube dizer o que será feito do direito de superfície a conceder para os parques de estacionamento. A Câmara de Aveiro não nos diz o que acontece às escolas no final da concessão. A Câmara Municipal de Aveiro aparece, invulgarmente interessada neste negócio, especialmente na parte “rentista” e sobre isto nada nos diz.

O Vereador Pedro Ferreira atira-nos “areia para os olhos” dizendo que este negócio não é semelhante ao Metro do Sul do Tejo!? Eu não quero nenhuma comparação. Eu quero falar deste negócio. Mas os dois negócios tem a mesma essência, são negócios “rentistas”.

O Capitalismo “rentista” é fantástico porque iliba o capitalista de qualquer risco e o público assume o risco do investimento privado.

Em relação a isto eu fiz uma pergunta bastante concreta. A Câmara Municipal não soube responder — ou seja, é incompetente ou então não quis responder. A pergunta simples é: a renda é fixa ou a renda é variável?

Se a renda é fixa quer dizer que a Câmara Municipal de Aveiro não concessiona parques de estacionamento, mas antes o faz numa expectativa de negócio — e isto é exactamente igual ao negócio do Metro Sul do Tejo. Em que tanto faz haver preenchimento dos lugares de estacionamento ou não, porque a Câmara Municipal como paga, como a renda que paga é uma parte fixa baseada naquilo que recebe também do parque de estacionamento, quer dizer que o negócio pode estar pago muito antes da renda findar e continuamos nós a pagar o negócio.

Ou então a renda é variável e aí já não temos uma expectativa de negócio linear, mas temos que a Câmara Municipal pode estar a pagar o prejuízo dos parques de estacionamento. Porque neste caso teríamos o bolo do lucro (ouvem-se vozes), portanto a Câmara Municipal não nos soube dizer se a renda era fixa se a renda era variável e as consequências que daí advêm.

Portanto que seja bem claro. Do nosso ponto de vista este negócio é claramente lesivo para a Câmara Municipal de Aveiro e para o interesse público.

Desta iniciativa, o risco fica no público. E basicamente é passar uma carta em branco já que nada nos foi respondido do que aqui foi perguntado. Por isto o Bloco de Esquerda não pode ter outro voto que não seja o votar contra. Nada tem a ver com iniciativa privada ou com Educação, tem a ver essencialmente com o negócio e com a forma de negócio. Queria também a declaração de voto de vencido.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):⁶⁵

“A bancada do PSD votou favoravelmente a constituição de uma sociedade comercial para a construção, ampliação, instalação e conservação de 26 escolas EBI e Jardins de Infância que envolve todas as catorze freguesias do concelho de Aveiro, porque entende que esta é uma oportunidade do nosso município valorizar o seu parque escolar que se tem vindo a degradar ao longo dos anos e que não é compatível com as exigências mínimas que devem pautar o processo educativo.

Dá-se assim cumprimento imediato à Carta Educativa e às políticas aí preconizadas e sufragadas por todos os agrupamentos escolares e restantes agentes educativos.

Esta parceria permite ainda, desencadear o processo de mais e melhor mobilidade, permitindo um ajustamento do acesso ao centro da cidade e usufruto pedonal do centro e parte antiga da cidade incluindo a reclassificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e Bairro da Beira-mar. Muito obrigado.”

De seguida, a Presidente da Mesa⁶⁶ interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

SEGUNDA PARTE

Pelas 23:00 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sésnando Alves dos Reis, José da Cruz Costa, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, José António Fernandes Pedroso, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Bastos Marques Rodrigues, António Óscar Moreira Paulo, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Jorge Manuel do Nascimento, José Fernandes Pereira, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Armando Manuel Dinis Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, António Ildebrando Nunes Costeira, António dos Santos Costa, Carlos Eduardo Maria Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, e Marília Fernanda Correia Martins.

PONTO 2. – P.D.A. – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, EM – APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DA EMPRESA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 29/10/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara, delegou no Vereador Pedro Ferreira, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.
(Entrou na sala o Vogal Sérgio Filipe Pires Loureiro)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁰⁰

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁰¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁰¹

“Senhora Presidente, faço excepcionalmente a intervenção de pé, para que possa através deste gesto simbólico atribuir-lhe a importância que entendo que merece.

Traz-nos o actual executivo um negócio jurídico, de uma espantosa engenharia jurídica, que aplaudo do ponto de vista técnico, mas que embora do ponto de vista formal assim o não seja. Trata-se, materialmente, da alienação de 5,6% do capital social de uma empresa municipal!? Trata-se materialmente, ainda que não formalmente, da cedência da maioria do capital social por parte da Câmara Municipal, passando a empresa a deixar de ser uma empresa de capitais maioritariamente públicos, para passar a ser uma empresa de capitais mistos.

Este negócio - ouvimos as palavras do Vereador Pedro Ferreira a justificar o aumento de capital, não ouvimos as palavras do Vereador Pedro Ferreira (e tinha sido decisivo, que o tivesse dito porque a situação assim o justificava) de justificar a necessidade dos três milhões e quinhentos mil euros! Porque nós entramos no capital social com um milhão e trezentos e trinta e cinco mil euros, não nos trazem aqui (não diz a informação camarária), que valem os terrenos em anexo. Eu não sei se foram juntos ou não na documentação, mas eu não tenho os terrenos em anexo, admito que a avaliação seja esta, não estou a pôr isso em causa, mas não tenho esse dado concreto. Portanto parto desse pressuposto e gostaria de saber alguma coisa sobre qual a avaliação dos terrenos e acho que nos devia ter sido dito, primeiro ponto.

Segundo ponto, porquê? Porque se fizermos bem a diferença entre concorrer no capital social na medida certa, se são precisos os três milhões e quinhentos mil euros (que eu até nem estou a discutir isso), porque é que nós não avançamos também em metade do capital social e ficamos com a maioria da empresa, ou seja, porque é que nós não pomos os quatrocentos e vinte e cinco mil euros que registam a diferença.

E porque é que estamos na prática a não ir ao aumento do capital social que é deliberado e sugerido por nós, que somos maioritários na empresa, e propomos três milhões e quinhentos mil euros quando bem sabemos que só temos para entrar um milhão e trezentos e trinta e cinco mil euros!? Eu pergunto, se os quatrocentos e vinte e cinco mil euros de diferença justificam que a Câmara Municipal de Aveiro seja lesada (na minha perspectiva) na venda da empresa. Isto trata-se da venda do bom que tem a empresa, que é o facto de sermos maioritários, no seu capital social.

E deste ponto de vista, desta alienação material, embora que não formal, não tem qualquer contrapartida, não vislumbro qualquer contrapartida. E sendo assim, a venda ou a alienação

do bem público sem contrapartida tem que ser estudada devidamente. E portanto ou a Câmara justificará aqui o porquê disso mesmo ou não restará outra alternativa ao PS que não extrair certidão de todos os documentos e da acta e participar ao IGAT para averiguações e nomeadamente para se saber o que é que está por trás deste negócio.

Não estou a pôr isso em causa. Acredito que a Câmara me vai justificar isto com toda a clareza. Mas é bom que o justifique e podia já ter aproveitado, porque poupava-me a mim a intervenção ter justificado isso de início, coisa que não fez.

Qual é o interesse prático do aumento do capital social neste montante? Alguém que me explique. Faz algum sentido que eu não venda a minha quota e delibere eu próprio um aumento do capital social, que depois não posso acompanhar? E que sei à partida que não posso acompanhar? Isto na minha perspectiva, isto não faz sentido nenhum. Não faz sentido nenhum a qualquer pessoa e acho que estou a falar claro. Qualquer cidadão consegue perceber isto e se não houver aqui uma justificação cabal por parte do executivo isto no mínimo é estranho, para escolher as palavras. É estranho, é muito estranho, e já tivemos aqui uma demonstração específica sobre isso e porque eu não me esqueço disso, porque fui eu que propus a Comissão de Acompanhamento da PDA, com a rejeição da Comissão de Acompanhamento, não quero estar a misturar as coisas sequer. Quero é ouvir uma justificação cabal e vou-me guardar então o resto da minha intervenção à espera da tal justificação.”

(Entraram na sala os Vogais Manuel Antonio Coimbra Rodrigues da Silva e José António Tavares Vieira)

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [42](#)

“Bem isto falar em segundo retirou-me quase tudo o que eu tinha para dizer. É exactamente o mesmo. Eu fiz as contas e dão um pouco diferente. Se é a Câmara Municipal que tem a maioria do capital neste momento, a Câmara Municipal é que decide quanto e quando é que há de aumento de capital (na parceria a Câmara está em maioria). Portanto, porquê o valor de 3,5 milhões de euros? Porque não por exemplo três milhões? Se fossem três milhões a Câmara entraria na mesma com os terrenos e a VISABEIRA com o restante e a Câmara Municipal ficaria com 53% — portanto porquê a necessidade de três milhões e meio? O que justifica este valor três milhões e meio e não três milhões, por exemplo ou qualquer outro.

Outra questão prende-se com o valor dos terrenos. Que não é dependente apenas do valor de uso, pelo contrário, o valor do solo é muito mais condicionado pelo valor especulativo. Portanto uma avaliação de terrenos que são da autarquia, foram comprados pela autarquia com determinado fim, agora que vão passar para uma empresa de capitais maioritariamente privados certamente terão outro valor — e eu quero saber que garantias nós temos que os terrenos serão para aquilo que foram comprados originalmente? O PDM tem limitações, mas não limita tudo.

O que eu quero saber é se lhes for dar outro uso, se quem os vendeu tem o direito de reversão dos terrenos? Certamente que não, mas é uma questão que eu quero fazer.

Eu já aprendi que tenho que falar pouco para falar também na segunda intervenção, portanto eu queria apenas que me justificassem porque é que neste negócio a Câmara Municipal está a dar a maioria de capital basicamente sem receber nada em troca? Só a empresa é que aumenta o capital? Isto é que eu queria que me justificassem muito bem e porquê os três milhões e meio de euros, parece que é uma conta feita à medida.

E queria também dizer que o Bloco de Esquerda se não vir este negócio aclarado fará uma participação, uma exposição do caso ao IGAT.”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²¹

“Muito obrigado Senhora Presidente. Sr. Presidente, Srs. Deputados. Vou fazer uma intervenção sentado porque o assunto é importante e não quero chegar fatigado ao fim da mesma. Não posso deixar de dizer que começo a ficar surpreendido com tanta confusão e tanta ameaça! Eu acho muito bem que se peça ao IGAT. Mas não somente para isto, para tudo; para tudo. Vamos ver aí os inqueritos que as entidades já andaram a fazer e vamos pedir a intervenção do IGAT a tudo porque estamos convencidos que há para aí muito “gato”.

Mas, PDA, um passo decisivo para o futuro. Alguns comentários e escritos vindos a público sobre a proposta de aumento de capital da sociedade “Parque Desportivo de Aveiro, E.M.” obrigam a uma reflexão profunda sobre os mesmos, sob pena de todos nos atolarmos num pântano (termo tão querido aos socialistas) de deturpações, omissões e falsidades.

E apenas por isso procuramos esclarecer algumas questões levantadas sem nos envolvermos no verdadeiro “estádio” do processo com que a actual maioria se confrontou, quando da tomada de posse em finais de Outubro de 2005.

1) No que respeita à não inclusão do Estádio no processo de aumento de capital social.

Foi pena que aqueles que agora defendem esta solução – a inclusão do Estádio Municipal no capital social da PDA - não a tivessem defendido quando o anterior executivo propôs a constituição de duas empresas municipais diferentes e autónomas.

Foi pena que aqueles que agora defendem esta solução não a tivessem defendido quando foi decidido abrir o capital à iniciativa privada.

Foi pena que aqueles que agora defendem esta solução não a tivessem defendido quando foi seleccionado o parceiro privado e aceite o prémio de emissão por ele proposto.

É que esses mesmos é que eram o poder autárquico à data em Aveiro.

Agora é fácil tentar confundir a opinião pública, dizendo que o Estádio poderia ser considerado num processo de aumento de capital, e insinuar que esse valor poderia ser o valor de custo do mesmo, ou próximo.

Mas não é assim que se avaliam os activos, e alguns dos que têm proferido estas afirmações, têm responsabilidades que não lhes devem permitir brincar com estes conceitos.

Em termos actuais, o Estádio Municipal tem um valor negativo, e portanto poderia ser considerado num processo de redução de capital e não de aumento.

Esta a verdade nua e crua, doa a quem doer.

O Município tem terrenos na zona envolvente do Estádio que lhe permitirá encontrar outras soluções, provavelmente diminuindo a rentabilidade do projecto da sociedade PDA, E.M. (que é a primeira empresa municipal a deixar de o ser pela acção do actual executivo), e isso mesmo terá que ser devidamente ponderado pela Câmara e pela Assembleia Municipal quando for discutido o Plano de Urbanização do Parque Desportivo de Aveiro, que abrange áreas exteriores às da intervenção da sociedade.

2) No que respeita à perda do controlo da sociedade.

Não foi o actual executivo que decidiu abrir o capital da sociedade a parceiros privados.

Não foi o actual executivo que seleccionou o parceiro privado.

Não foi o actual executivo que propôs a versão dos Estatutos e de um Acordo Parassocial que conferiram poderes especiais ao parceiro privado, determinando que todas as decisões de relevo na vida da empresa tivessem que ter o seu voto favorável.

A perda do controlo da sociedade por parte do Município de Aveiro aconteceu em Junho de 2005, com a outorga da escritura da entrada do parceiro privado no capital da sociedade, como bem reconheceu e antecipou o então Presidente da Assembleia Municipal, o socialista Carlos Candal.

E citamos uma afirmação sua, paradigmática, que consta da acta da Assembleia Municipal realizada em 2 de Maio de 2005: “e realmente reconheço que a Câmara está a abrir mão da sua maioria”.

O actual presidente da concelhia do PS, Raúl Martins, procurava na altura justificar a decisão da Câmara liderada por Alberto Souto, afirmando nessa mesma Assembleia Municipal, “percebe-se perfeitamente a intenção, a boa intenção deste processo, que é de proteger os interesses da Câmara Municipal de Aveiro no caso de a empresa deixar de ser uma empresa municipal de capitais maioritariamente municipais”.

E a situação era também tão evidente que o deputado da CDU, António Salavessa, assim se dirigia a Alberto Souto: “também digo Senhor Presidente, que está a criar um encargo muito grande para qualquer outra maioria que venha depois do Senhor. Um encargo, um colete-de-forças enorme, para qualquer maioria que venha a seguir ao Senhor”.

Verdadeiramente premonitório...

3) No que respeita ao efectivo valor da sociedade.

No momento em que o capital social da sociedade “PDA, E.M.” foi aberto a parceiros privados, o valor da empresa foi avaliado tendo como pressuposto que a Câmara e a “PDA” tinham já adquirido uma área de aproximadamente 21 hectares (apenas 29% dos terrenos necessários ao seu desenvolvimento), a um preço médio de 5 €/m², que iriam ser incluídos no projecto. O prémio de emissão foi de 1.306.000 € por 49% do capital da sociedade (!). Que naturalmente não entrou nos cofres do Município mas da própria sociedade. E isto aconteceu há pouco mais de dois anos! Terá sido desde então tão notável o trabalho da gestão que hipervalorizasse a sociedade, ou a base decidida na altura inexplicavelmente baixa?

Foi com os pressupostos anteriormente enunciados que a empresa foi avaliada e aceite o prémio de emissão proposto pelo parceiro privado que o anterior executivo seleccionou, sob proposta de um júri constituído para o efeito. Ou seja, aquilo que eram terrenos de âmbito municipal foram comprometidos nesse momento, e para aquele determinado fim. O desenvolvimento do Parque Desportivo de Aveiro.

Agora, e como consequência dum esforçado processo negocial, a sociedade detém mais de 80% dos terrenos necessários ao desenvolvimento do projecto. Terrenos que foram adquiridos a dezenas de proprietários, em negociação aberta, sem recurso a qualquer processo de expropriação, como tinha acontecido no passado, e que passaram a ser assim propriedade da sociedade.

Com recursos financeiros exclusivamente disponibilizados pelo parceiro privado. Sem qualquer envolvimento do Município.

Dizer que são terrenos dos Aveirenses é, no mínimo, abusivo.

Se a sociedade se valorizou nestes dois anos, sem que qualquer alteração no uso do solo tenha sido aprovada, deve-se apenas à capacidade financeira e de assumpção de risco do parceiro privado, que trouxe novos activos à empresa.

Riscos bem evidentes, por não existir ainda aprovação na área ambiental quanto às condicionantes colocadas à construção do Campo de Golfe, por haverem ainda terrenos para adquirir fundamentais ao desenvolvimento do projecto, e por não existir um instrumento de ordenamento do território aprovado para o efeito.

O Município beneficiou pois, em muito, da estratégia que definiu, e mais poderá beneficiar se o parceiro privado continuar a disponibilizar os recursos necessários à valorização do projecto, e a confiar nos seus interlocutores.

Como é do senso comum, e com frequência se ouve, é preferível ter uma percentagem menor de algo que tem muito valor do que quase tudo do que nada vale.

E repetimos, o que é que efectivamente aconteceu que tanto tenha valorizado o projecto nestes dois últimos anos?

4) No que respeita ao momento escolhido para a operação.

Quase que resulta de uma inevitabilidade que decorre da entrada em vigor da nova lei do sector empresarial local.

Na realidade, a sociedade viveu nos últimos tempos com recursos financeiros exclusivamente disponibilizados ou garantidos pelo parceiro privado.

A Câmara Municipal nem tem recursos financeiros próprios, nem capacidade de endividamento para garantir a sua obtenção através de empréstimos bancários.

E aquilo que até agora permitia que a sociedade prosseguisse a sua actividade normal, que eram os empréstimos concedidos pelo parceiro privado, foram proibidos pela nova legislação que o governo socialista entendeu aplicar ao sector empresarial local.

E essencialmente por isso assumiu carácter de urgência a alteração do regime jurídico da sociedade.

Que não era desejada pelo parceiro privado, que como minoritário tinha já todos os poderes de decisão do accionista maioritário (situação que agora se inverte), e não tinha necessidade de consolidar nas suas contas os resultados negativos da sociedade nesta fase de arranque de investimento, o que vai ser obrigado a fazer quando assumir a posição de accionista maioritário.

O próprio sistema bancário não vê com agrado o financiamento de uma empresa municipal, cujos principais rendimentos decorrem do mercado, neste caso do mercado imobiliário, temendo a confusão entre o que é política e o que deve ser visão empresarial, o que infelizmente tem sido confirmado nos tempos mais recentes pela atitude do Partido Socialista em Aveiro.

Alienar agora qualquer parte do capital detido pelo Município, sem que se conheça a versão final do Plano de Urbanização do Parque Desportivo de Aveiro, isso sim é que era agir com levandade, falta de transparência e possibilidade de vir a gerar prejuízos futuros graves ao Município.

Dizer que se alienou parte de um valor que foi exclusivamente criado por terceiros, nem é avaliação económica, nem financeira, nem estratégica, é um exercício da mais pura demagogia, que pretende apenas impedir que o projecto avance, e ao mesmo tempo afugentar os privados, numa afirmação do género “com os autarcas de Aveiro do PS, ninguém se mete... Concluindo. Aveiro e os Aveirenses querem que o projecto do Parque Desportivo de Aveiro se desenvolva bem e depressa, e que os equipamentos desportivos e de lazer que vão ser construídos, sejam uma realidade.

Aveiro e os Aveirenses querem que os pesados investimentos de infra-estruturas que vão ser obrigatoriamente executados, a nível de arruamentos e de mudanças de linhas de gás e electricidade, entre outros, se desenvolvam sem custos para o Município, ou seja, para eles próprios.

Aveiro e os Aveirenses querem a salvaguarda dos direitos e das legítimas aspirações das Associações Desportivas que desenvolvem já a sua actividade na área de intervenção do Parque Desportivo de Aveiro.

Aveiro e os Aveirenses querem que novas Associações Desportivas possam vir a ter instalações próprias na área de intervenção do Parque Desportivo de Aveiro.

Aveiro e os Aveirenses não querem que manobras de mera oposição política, não construtiva, ponham em causa um projecto que pode ser estruturante para o Município e para a Região. Mas que também pode morrer ou ficar moribundo, por muito e muito tempo, se os políticos conseguirem “correr” com quem pode efectivamente ajudar a concretizar este projecto.

Aveiro e os Aveirenses querem que o Parque Desportivo de Aveiro seja uma realidade, e este aumento de capital, bem como a alteração do regime jurídico da sociedade, constituem um passo significativo para a concretização desse desejo, um passo decisivo para o Futuro.”

(Entrou na sala o Vogal Raúl Ventura Martins)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento: ⁰⁷⁴

“Senhor Deputado Rocha de Almeida, ouvi-o com atenção e o senhor disse: - “assumo que vamos passar a ser minoritários”. O Senhor Vereador Pedro Ferreira quando leu a exposição da Câmara pediu até para sublinharmos, portanto chamou a atenção que a alienação futura do capital da empresa será feita por concurso público, eu gostei da afirmação, fará sentido. Vossa excelência tem noção de que este aumento de capital social que estamos a fazer e que vossa excelência assume que vamos passar a ser minoritários, que isso se integra no regime Jurídico que existe, que é “fraude à Lei”? Se vossa excelência tem essa noção?”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰⁷⁵

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁶

“Nós estamos aqui perante uma situação que acontece agora com a PDA, mas vai acontecer com mais outras situações futuras quase de certeza absoluta; porque já se vê qual é a política que se está a seguir neste executivo.

Aliás, isto vem sendo construído por etapas como é normal. Primeiro cria-se a empresa municipal, depois cria-se o parceiro privado na empresa municipal, minoritário, mas depois cria-se a possibilidade de nada ser aprovado na empresa municipal se o parceiro privado não aceitar a aprovação; e depois até se diz que o meu camarada António Salavessa disse que de facto se criou, e criou, uma herança difícil, é verdade.

Mas também na acta dessa reunião, não se disse aqui, o que o PSD disse relativamente também a essa opção do anterior executivo, que foi o contrário, também. Mas depois então, disto agora, cria-se esta situação em que de maioritário ou de único, passa a não ser único passa a não ter poder executivo e passa a minoritário e passa a não ter quase nada. É isto. As etapas diversas são estas.

Para não estar a repetir o que já foi dito aqui tanto pelo Nelson Peralta, como pelo Pires da Rosa (é outra das questões e sou mais um a levantar também esta questão) porquê os três milhões e quinhentos mil de capital? Porque não os três milhões? Porquê esta situação de implicar com que a Câmara fique em minoria? Porque é que isto acontece? E depois há aqui outra questão. Esta empresa foi criada com muitos terrenos que foram adquiridos pela Câmara Municipal de Aveiro. Seja o anterior executivo, seja este, seja quem for, foi pelo anterior pronto, mas foram adquiridos por um determinado preço (não os terrenos todos grande parte dos terrenos) de venda dos proprietários para a autarquia.

Não lhes foi colocada a necessidade de nenhuma cláusula indemnizatória no caso dos terrenos não virem a pertencer à autarquia e serem utilizados para fins privados! Qual é a moral da Câmara nesta altura ou qual será então o ressarcimento que esses proprietários que eventualmente até venderam a um preço mais baixo do que aquilo que poderiam eventualmente vender, não sabendo que seria para privados, qual será o ressarcimento que eles irão ter de toda esta situação? É uma nova situação de injustiça que aqui estamos também a criar.

Por outro lado, queria dizer que, independentemente de existir ou não a empresa com o parceiro privado, a Câmara também podia perfeitamente através da colocação de áreas para exploração, dá-las a exploração a privados, mantendo a empresa como municipal ou pertencendo ao próprio município.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁴⁷²

“Quería apenas dizer duas ou três notas sobre isto. Em primeiro lugar dizer que o Partido Socialista não é contra a privatização destas empresas. Aliás, acho até que estamos perante um caso concreto em que é o campo ideal para os privados actuarem.

A PDA é efectivamente o campo ideal para os privados actuarem. Isso leva-me no entanto a achar, pronto deve ser privatizado, mas não deve ser dado. Isto é, o que nós achamos, é que os bens públicos devem ser defendidos com ferocidade — e estes também.

Uma outra nota muito rápida porque eu hoje não estou em condições de falar, mas para falar do Estádio e da sua integração na PDA. O Estádio é um berbicacho assumido por todos nós e que vai no futuro trazer consequências muito negativas. A altura ideal para nós podermos resolver este problema era agora. Não foi feito no passado, porque no passado o Estádio foi financiado e as duas empresas não podiam estar unidas porque se estivessem unidas tinham fins lucrativos — e como era para construção do estádio e não recebiam subsídios. É bom que se entenda.

Neste momento era altura de avaliar o Estádio. A gente sabe que o Estádio vale pouco, mas os terrenos à volta do Estádio, com um bom plano de urbanização, valiam muito dinheiro. E valiam muito dinheiro especialmente para a PDA. Era esse pacote que se devia ter negociado, até se calhar com o parceiro privado, para integração na PDA. Muito ou pouco era aquilo que se podia.

Eu sei que a Visabeira tem problemas com os estádios, até tem um problema em Viseu. Mas podia-se ter dito à Visabeira que paralelamente se faria um acordo para a gestão do Estádio. O Estádio passaria a ser da propriedade do PDA, mas haveria entre o PDA e a Câmara ou o Beira-Mar eventualmente outras pessoas, um acordo de gestão e isso eu estava de acordo. Só para dizer que não é tão claro como disse ali o meu colega presidente do PSD.

Em terceiro lugar a alteração do regime jurídico. Hoje nós sabemos que a Lei agora impede a suplementação privada e é preciso alterar o regime jurídico. Mas por amor de Deus, se vamos alterar o regime jurídico, passando o privado a ter a maioria do capital, ao menos que se venda. Que se venda a quota. Não é que se dê a maioria a troco de nada!?

Mais. Numa ocasião destas eu até acho que não era de vender parte da quota, era de vender os 51% da quota que a Câmara tinha, que valiam dinheiro agora. Os 51% valem dinheiro, mas agora a seguir 10% não valem porque o privado já tem a maioria do capital.

Só para dizer, acabando, que nestes anos de gestão que eu tenho nunca vi alguém propor (um sócio maioritário), propor um aumento de capital social e depois no fim desse aumento de capital social ficar minoritário. Nunca vi! Acho que é um negócio danoso! Danoso (talvez seja um bocado forte) para o município.

O município acompanhou parte do aumento de capital social, ainda lá pôs dinheiro, eu sei que não pôs dinheiro era os terrenos, os tais terrenos que eram dos aveirenses, que pôs lá, que a Câmara tinha comprado e pô-los lá. Ganhou cinco reis de mel coado nesses terrenos que hoje valem dinheiro, mas que comprou baratos obviamente e que agora vendeu quase pelo mesmo preço. Foi por cinco reis de mel coado de lucro que os integrou. Se o aumento tem sido para três milhões e cem mil euros, a Câmara continuava maioritária - só quatrocentos mil euros, a Câmara continuava com a maioria dos 51%. Pode vender agora! Porque é que agora vai vender em concurso público e estes não os vendeu em concurso público?

O problema é que se calhar o meu colega tem razão quando diz que a transformação de uma EM, em empresas de capitais mistos, tem que passar pela figura de concurso público — e esta não passou. Esta passou habilidosamente. Uma habilidade social.

E porque não basta à mulher de César ser séria, é preciso demonstrar que é séria e mostrá-lo, eu gostaria de saber se as pessoas que participaram nisto, o que é que lhes vai acontecer, nomeadamente os gestores que neste momento estão à frente do PDA por parte da Câmara?”

Vogal João Pedroso (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁸

“Acho que as palavras dos meus camaradas Pires da Rosa e Raúl Martins, para citar o senhor deputado Rocha Almeida, são palavras de senso comum e de bom senso. Sendo palavras de senso comum e de bom senso, preocupadas com a preservação do património público e para não repetir o que já foi dito, dou por minhas as palavras do Dr. Pires da Rosa e do Dr. Raúl Martins.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁹

“Exm.ª. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Aveiro, Exm.º. Sr. Secretário da Mesa, Exm.º. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, Srs. Jornalistas e Aveirenses.

Hoje estamos aqui para falar do PDA, EM, Parque Desportivo de Aveiro, por isso e para melhor conhecer aquilo que tem sido a actividade da empresa municipal “Parque Desportivo de Aveiro”, na minha qualidade de Deputado Municipal, eu e mais alguns deputados do PSD pedimos formalmente uma reunião para o efeito, procuramos obter alguns esclarecimentos junto da Administração da Empresa, a qual de uma forma pronta e aberta de imediato nos recebeu, embora naturalmente chamando a atenção para o facto da maior parte dos dados solicitados constarem dos documentos oficiais, que são públicos, nomeadamente os Relatórios e Contas e os Instrumentos de Gestão Previsionais. E a primeira surpresa que tive resulta do facto de nenhum dos Deputados dos Partidos da Oposição desta Assembleia ter solicitado qualquer espécie de esclarecimento ou pergunta concreta sobre a vida da sociedade.

Ou seja, os que tanto defendiam uma Comissão de Acompanhamento, nada fizeram para acompanhar a vida da empresa municipal em referência como Deputados Municipais ou para simplesmente saber o que se lá passava.

Também verifiquei com agrado que todos os documentos elaborados pela Administração da Empresa foram sujeitos a parecer do Revisor Oficial de Contas, pareceres positivos, sem quaisquer espécies de reservas, ao contrário do que sucede em muitas outras Empresas do País, incluindo Empresas Municipais.

Que diferença face ao momento em que o actual executivo municipal tomou posse. Nessa altura, fins de 2005, o que acontecia era a proibição de entrada na sede da sociedade a quem exercia as funções de Fiscal Único — o que obrigou a uma vigorosa intervenção do actual Presidente da Câmara, Dr. Élio Maia, para corrigir situação de flagrante ilegalidade.

Também fui surpreendido por uma série de situações anómalas (pelo menos anómalas) que me descreveram e que existiam à data da entrada em funções do actual Conselho de Administração, tendo ficado na minha memória as seguintes:

Em Novembro de 2005, não estava registado na Conservatória nenhum dos terrenos já adquiridos pela sociedade.

Não estavam registados na competente Conservatória, nem os Órgãos Sociais, nem o aumento de capital social operado, nem as alterações aos Estatutos efectuadas, nem a entrada do parceiro privado.

Não estavam emitidas, nem registadas, as acções que representam o capital social da empresa.

Não estavam depositadas as contas relativas ao exercício de 2004, esta administração entrou em fins de 2005.

Estava por celebrar (considerando algumas irregularidades detectadas) a escritura pública de rectificação do aumento de capital social e de alterações dos estatutos da empresa.

Em Novembro de 2005 quando o Executivo liderado pelo Dr. Élio Maia tomou conta dos destinos da Câmara Municipal de Aveiro e a actual Administração foi nomeada, era assim que o PDA se encontrava.

Vi, com agrado, que todas estas falhas foram rapidamente corrigidas pelos actuais órgãos de gestão.

Agora, quanto a questões de fundo. Existem duas ou três linhas de acção que me merecem maior destaque e louvor, não esquecendo o estabelecimento de um saudável relacionamento entre a Administração e os trabalhadores (que são ainda exactamente os mesmos que existiam quando esta Administração tomou posse, são os mesmos em número e em nome), relacionamento que no passado tinha tido alguns percalços que se reflectiam na actividade quotidiana da empresa.

Agora o que mais me surpreendeu foi que em Novembro de 2005, apenas 29% de terrenos na área de intervenção do Parque Desportivo de Aveiro (incluindo a Quinta da Condessa) eram propriedade do Município ou da PDA ou dos dois, o que naturalmente tornava inviável a concretização do projecto. Ou seja em Novembro de 2005 a Câmara de Aveiro e o PDA não tinham terrenos para projecto nenhum. Tinham terrenos que não tinham nada a ver com o projecto.

Mais grave, existiam relações muito difíceis, algumas mesmo de incompatibilidade total, entre anteriores Administradores desta Empresa Municipal e os proprietários dos terrenos (fossem os proprietários de grandes áreas, fossem muitos dos proprietários com terrenos mais pequenos).

A nova Administração considerou, e bem, como prioritária, a aquisição dos terrenos necessários de molde a transformar um projecto virtual num projecto real, ou pelo menos, no caminho da sua concretização efectiva. Ou seja esta Administração entendeu e bem como prioritária a aquisição dos terrenos para assim poder avançar de uma forma séria com o projecto real e não com maquetes ou virtualismos assentes em terrenos de privados que pura e simplesmente não queriam qualquer tipo de negócio com a anterior Administração.

A actual Administração estabeleceu um clima de diálogo e confiança com os proprietários, adquirindo terrenos sempre pela via negocial, afastando os “fantasmas” que no passado se acenavam face a eventuais expropriações, mecanismo que tinha sido utilizado nos terrenos do pólo do Estádio Municipal.

Assim, é de referir, louvar e sublinhar que tenham sido adquiridos terrenos, repito adquiridos terrenos em negociação livre e aberta, que totalizam já mais de 80% da área de intervenção do Parque Desportivo de Aveiro. Com esta Administração o PDA deixou de ser um projecto virtual idealizado em terrenos de outros para ser um projecto real e concretizável em terrenos próprios. E isso está bem expresso no volume de investimento efectuado nestes 2 últimos anos que ascende a mais de nove milhões de euros (um milhão e oitocentos mil contos em moeda antiga), investimento feito sem recurso a recursos financeiros adicionais do accionista Município de Aveiro, nem a mecanismos que influenciassem a sua capacidade de endividamento.

Foi também conseguido o reconhecimento do interesse público para efeitos de desafecção de terrenos que se encontravam em área de REN (processo que se encontrava parado desde Setembro de 2003), logo atente-se estávamos em Novembro de 2005 a divagar sobre um projecto virtual, sem terrenos próprios e com um processo de desafecção de REN parado à mais de 2 anos.

Quanto à Declaração de Impacte Ambiental, muito condicionada na execução do projecto a factores complexos, e porque não tinha ainda sido iniciada a elaboração do RECAPE (Relatório de Conformidade do Projecto de Execução), repito quase no fim do prazo ainda não tinha sido iniciada a elaboração do RECAPE. Foi necessário obter a prorrogação do prazo

para entrega daquele Relatório e posteriormente proceder à sua entrega, o que foi conseguido dentro dos novos prazos obtidos.

Conseguiu a Administração do PDA assim dar resposta às 121 medidas de minimização exigidas e ultrapassadas quase todas as 8 condicionantes principais colocadas.

Subsistem ainda problemas relacionados com a exigência da impermeabilização de extensas áreas do Campo de Golfe — o que pode ainda fazer perigar o projecto. Mas parece-me que o caminho seguido, com o envolvimento de qualificados técnicos da Universidade de Aveiro, terá os resultados adequados para que o Parque Desportivo de Aveiro venha a ser uma realidade.

Por tudo o que tive a oportunidade de constatar, o balanço destes dois últimos anos de actividade da sociedade “PDA” é extremamente positivo. Caminho que para ser seguido obriga de forma inevitável a uma alteração do seu regime jurídico, face aos constrangimentos colocados pela nova Lei do Sector Empresarial Local, que claramente aponta no sentido de uma empresa com estas características não deve ser uma Empresa Municipal.

Para terminar direi, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, após 2 anos de liderança do Dr. Élio Maia e do seu Executivo é possível hoje afirmar e após 2 anos de intenso e frutuoso trabalho da Administração do Parque Desportivo de Aveiro que a PDA tem terrenos, tem projecto, elaborou o RECAPE, fez a desafecção da REN, está conjuntamente com os técnicos da Universidade de Aveiro a ultrapassar os constrangimentos ambientais, enfim pode-se dizer hoje existe, com este Executivo e com a actual Administração da PDA, repito hoje existe um presente e um futuro risonho para a implementação no terreno do projecto que no passado não era mais que um sonho virtual. Tenho dito.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) [080](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [081](#)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) [082](#)

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [083](#)

“Permita-me que comece com um conselho que eu tenho sempre para mim, mas que gostava de partilhar no sentido de auxiliar o Executivo, porque porventura a responsabilidade do Executivo é maior do que a nossa, que estamos aqui apenas para contribuir positivamente.

Citando os períodos conturbados em 26 em Portugal, o nosso pensador Fernando Pessoa dizia ele a propósito da gente que serve, dizia ele: Parece-nos buscar agradar a quem serve. Para isso é preciso estudar a quem serve, mas estudá-lo sem preconceitos, nem antecipações. Partindo não do princípio de que os outros pensam como nós, ou devem pensar como nós, porque de modo geral, não pensam como nós, mas do princípio de se queremos servir os outros, nós é que devemos pensar como eles. O que temos de ver, é como eles efectivamente pensam e não como nos seria agradável ou conveniente que eles pensassem.

Dito isto Senhor Presidente, Senhores Deputados, verificamos e bem, contrariamente ao que foi apontado pelos camaradas de bancada, a Câmara ajoujou, nós em tempos tínhamos e queríamos querer que o espaço do PDA, a nova centralidade, poderia constituir uma mais-valia séria para a resolução de alguns problemas económicos da Câmara, que vive e que mantém. Vimos neste momento, a Câmara ajoujou neste processo.

Vai ficar dentro em breve com 5%, quer-se dizer, ajoujou definitivamente. Vamos saber quantos empregos (porque também se trata disso) vai criar para lá e têm que nos dizer com os que ficam para eles. Para sabermos se vale ou não vale a pena abjurar tudo, por tão pouca coisa.

Mas a questão essencial, que nós queremos saber, porque é determinante além das licitudes e ilicitudes, que essa matéria, não me interessa averiguar, porque não é da minha especialidade. Agora, a mim, interessa-me sim, é saber ser bem gerido e é o que isto quer dizer; e ser bem gerido, é ter competência na gestão e ter capacidade de resolver os problemas dos municípios e

não ajoujar, abjurando a circunstância absoluta, deixando os munícipes e o município em muito maus lençóis.

E para isso, Senhor Presidente Prof. Élio Maia, vai ter que nos explicar, quanto é que é o rendimento. Isto é, a receita mensal da Câmara e a sua despesa mensal. Também para sabermos, e no que esta alienação irá contribuir, para a redução desse défice. São números muito claros e muito concretos que vossa excelência deve ter aí na ponta da língua. Quais são as receitas da Câmara, por mês, em média? E qual é a despesa em média da Câmara, por mês? Para nós sabermos, claramente, como é que vamos saber e integrar no que é que este negócio pode ou não vir a aliviar.

Porque se não alivia, se vai continuar a constituir problema e só deixa apenas um lugar na Administração de Vogal é curto, deixa-nos muito preocupados. Porque vai continuar a requerer algum esforço e alguma imaginação ou então permita-me então um conselho: nós percebemos que de facto a Câmara Municipal não tem vocação de gestão. Foi dito, o senhor vereador Pedro Ferreira disse e bem, que nesta matéria (e nós também concordamos) há áreas de negócio que não cumprem efectivamente à Câmara. Este é um dos casos que nós aceitamos. Mas aceitávamos se isto fosse feito com algum engenho e alguma arte.

A nossa preocupação é que isto se torne, neste momento já ruinoso, é preocupante e vai deixar a Câmara de mãos a abanar.

Eu deixaria como último conselho. Nesta via de privatização, porque não, entregar a Câmara, procurar uma assessoria privada para gerir os destinos que os senhores não sabem enveredar.”

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [084](#)

“O documento que a Câmara nos apresentou, portanto, acho que responde aquilo que é necessário em termos de informação. Para não repetir aquilo que os meus colegas já disseram, faço aqui umas perguntas directas.

Primeiro, saber porque é que se preferiu este percurso e não o percurso de primeiro, digamos alienar parte do capital por forma a ficar com esta percentagem e só depois proceder ao aumento de capital social?

Em segundo lugar, saber qual foi a mais-valia obtida nestes terrenos que foram incorporados? Em terceiro lugar, foi aqui referido (penso que pelo Vereador Pedro Ferreira) que estas próximas alienações eram efectuadas através de um concurso público. Portanto se assim é, porque é que não consta da proposta?

E para terminar, foi aqui referido que o problema não é ficar sem maioria!? Eu também acho que não. O problema não é ficar sem maioria (mais cedo ou mais tarde e atendendo à situação, isso teria que acontecer). O problema é ter considerado que se se tivesse feito primeiro digamos o acerto do capital social para estas percentagens, pelo menos, seria lógico e proporcionalmente ao prémio de emissão havido no início, e ele pudesse beneficiar dessa mais-valia. Pelo menos, portanto já não digo que fosse mais do que isso, mas em termos digamos justos, poderia se começar por aí.

Relativamente à intervenção do Dr. Rocha Almeida. Se alguém exterior à Assembleia tivesse entrado aqui a meio da intervenção ficaria sem saber se ele era membro da Assembleia-geral da Visabeira ou se era da Administração da Visabeira.”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento: [085](#)

“Só para pedir um esclarecimento ao Dr. José Costa se ele têm dúvida; não sou não. Sou deputado e falei aquilo que entendeu como o senhor falou o que entendeu. Mas não sou procurador da Visabeira. Sou procurador das melhores situações que entendo e defendo para Aveiro. Como o senhor também faz o mesmo.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁸⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸⁷

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁸⁸

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸⁹

“Senhora Presidente, eu não comento “salamaqueques,” nem ditames mais ou menos brejeiros, em todo o caso, eu só queria lavar um protesto, porque acho que é pertinente e até se me permitem de pé, porque acho que a dignidade, de todos os membros desta Assembleia assim o justifica, principalmente da minha pessoa que aqui foi invocada. Eu não posso tolerar a afirmação que o Senhor Deputado Pires da Rosa me fez, porque acho que a discriminação e a xenofobia regional que se vive, e que aqui já várias vezes foi assistida, não pode ser admitida. Senhor deputado lamento e repudio veemente a sua afirmação, porquanto eu tenho alguma espécie e muita impressão, que vossa excelência me apouque ou me desconsidere, pelo simples facto da minha proveniência e de residência. Eu trabalho nesta cidade, amo esta cidade e defendo nas minhas limitadas capacidades, os interesses dos cidadãos que me elegeram.

E portanto, se o senhor tem alguma coisa contra, todos aqueles que não nasceram em Aveiro, ou que não vivem em Aveiro, senhor deputado é de uma ortodoxia, de uma discriminação regional, que lhe fica muito mal e é pouco democrático da sua parte, o senhor afirmar solenemente nesta Assembleia, este tipo de situações. Portanto aqui deixo expresso, o meu repúdio, por este tipo de afirmações, que não se toleram numa democracia.”

Presidente da Mesa ⁰⁹⁰

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁹¹

Presidente da Mesa ⁰⁹²

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁹³

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁹⁴

“Senhora Presidente, em nome do Senhor Presidente da Câmara, eu gostaria de fazer um ponto prévio, em relação a algumas perguntas que foram colocadas, em relação aquilo que disse o deputado Pires da Rosa e o deputado Nelson Peralta, em relação à questão do IGAT.

Senhores deputados, como sabem eu antes de exercer o meu mandato pertencia a uma entidade de fiscalização, portanto aquilo que eu acho é que têm todo o direito de fazer isso. Portanto escusam de usar isso em termos de debate podem-no fazer no uso das vossas competências. Portanto da minha parte até gosto que os actos sejam fiscalizados, dá-nos maior garantia de qualidade das decisões.

Em relação à questão que eu julgo que há aqui uma maior divisão entre as entidades, entre os partidos, entre as várias forças políticas, tem a ver não com a questão da maioria de capitais ser privada. Julgo que é esse o futuro da entidade, mas da forma como está a ser feita. Julgo que será esse o maior entendimento.

Aquilo que nos parece e agora respondendo às questões, porquê os três milhões e meio. Isso deve-se a este valor ser aproximadamente 5% do investimento estimado em termos de “Project Finance”. E como sabem, em termos de rácios para a banca é importante este tipo de situação. Porquê também os três milhões e meio e não menos? Obviamente que de facto o interesse é passar neste momento a maioria para capital privado e porquê? Devido à nova lei do regime empresarial local, para além da nova lei das finanças locais.

Em relação à questão dos terrenos e da avaliação dos terrenos. Estes terrenos não são nem mais nem menos do que aqueles que já estavam previstos, aquando do concurso público que foi realizado.

Em relação à questão que foi colocada pelo deputado Raúl Martins, à questão do Estádio e da integração do Estádio. Nada, efectivamente nada, nesta deliberação indica que isso não possa vir a acontecer no futuro.

Em relação aquilo que disse do Estádio não ter sido incluído no início e em relação a ser uma entidade com fins lucrativos. Não sei se será bem assim porque alguns estádios no país foram construídos por SAD's e que eu saiba têm fins lucrativos.

O deputado António Rodrigues falou de ajoujar muitas vezes. Acho que sim senhora, que nós todos devemos ajoujar-nos à vontade do povo e de facto, só para lhe responder que, receitas médias da Câmara mensais são três milhões setecentos e cinquenta mil euros, despesas mensais, quatro milhões de euros.

Deputado José Costa, porquê a questão de não alienar antes e depois de proceder ao aumento de capital. Se calhar estávamos a falar de um ganho residual. Porque nós estamos aqui e em relação aquilo porque o deputado Raúl Martins também, eu acho que nós não estamos a perder nada, bem pelo contrário, estamos a ganhar. E estamos a ganhar num sentido: nós tínhamos 51% de uma sociedade que valia quinhentos mil euros e agora temos 46% de uma sociedade que vale três milhões e meio de euros. E portanto eu acho que com a valorização da empresa os 46% vão valer muito mais no futuro do que valiam neste momento 10%.

Só mais uma questão que eu não respondi que foi colocada pelo deputado Pires da Rosa, em relação à questão da alienação. Nós estamos a falar de um aumento de capital e como muito bem disse, de facto não há alienação. Eu queria-lhe dizer em relação às alienações das participações públicas, segundo o n.º 2 da Lei de 71/88 de 24 de Maio, a alienação de participações públicas realiza-se sempre com concurso público. A alienação de participações minoritárias que darão origem a perda de maioria tem que ser de concurso público ou transacção em bolsa de valores. Nós não estamos aqui a alienar nada, bem pelo contrário, estamos a fazer um aumento de capital.”

(Saíram da sala as Vogais Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha e Ana Carla Guerra de Miranda Macedo)

Presidente da Câmara ⁰⁶⁵

“Só uma nota final. Não será naturalmente necessário apelar ao bom-senso, mas tentar fazer uma síntese.

Nós estamos perante um projecto que queremos concretizar, já aqui foi dito, bem e depressa. Mas temos à nossa frente esta realidade crua. Primeiro não temos capacidade financeira. Não temos dinheiro para pôr lá. Não há dinheiro, não temos. A gente gostava de ter, queria ter, gostaria muito de investir, mas não temos.

Segundo, não temos capacidade de financiamento para investir, nem dinheiro, nem capacidade de financiamento.

Como terceiro ponto, surgiu este ano uma nova lei, um novo regime jurídico para o sector empresarial local, que diz que são proibidos os empréstimos neste âmbito do privado à empresa. Portanto, eu penso que não é preciso dizer mais nada. A realidade é esta. Nem nós e agora nem o que está connosco, não temos dinheiro, esta é a realidade. E não há. Procuramos todas as saídas e esta pareceu-nos ser a única saída.

Duas questões, dizer o seguinte, porque é que não se vendeu agora? Foi colocada pelo Dr. Raúl Martins, Dr. José Costa ou pelo Dr. Pires da Rosa, porque é que não vendemos agora e fazíamos dinheiro? Eu sou pessoalmente contra de qualquer venda neste momento, enquanto o Plano de Urbanização não for aprovado.

O negócio tem que ser claro e penso que se nós estivéssemos aqui a propor agora a realização de dinheiro pela venda sem termos o Plano de Urbanização aprovado, estaríamos aqui e muito bem a ser criticados, por estarmos a vender uma coisa a qual não tinha ainda um estudo aprovado e não se sabia o que é que iria ser aprovado. E aí sim, levantava-se a suspeição de que estava a ser feito, de forma a que, se vendia para depois então favorecer o privado. Parece-nos que é mais transparente e muito mais clara.

A questão do porquê passar a ser minoritária. Está aqui tudo explicado, só esta nota. Porque a nova lei que saiu nos obriga, embora indirectamente, face ao que foi dito, nos obriga a isso. De outra forma não temos meios de nos financiarmos e termos dinheiro para investir.

Penso que todos os que aqui estamos, estamos unidos no mesmo objectivo e na mesma preocupação. É que o projecto do PDA se concretize. Penso que isto atravessa-nos a todos.

Perante esta realidade, gélida, que aqui está; perante esta realidade incontornável que aqui está, nós não temos outro caminho, este é o único caminho possível para que aquele projecto seja, como foi dito aqui: - afirma uma nova centralidade em Aveiro e uma centralidade com qualidade que honre e que prestigie Aveiro.

E é isto que se pede a todos os senhores deputados, é que colaborem neste processo.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁹⁶

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹⁷

“Correspondendo ao pedido da Senhora Presidente, vou ser o mais sucinto possível. A primeira coisa é para solicitar que as palavras do Sr. Dr. Pedro Ferreira sejam transcritas em acta. Enfim, concordo em absoluto com elas e podem servir até porque é assim que eu penso. Portanto aquilo que ele disse relativamente à parte legal é exactamente isso. É exactamente isso que faz com que ele julgue ou com que ele pense que é legal e aquilo que eu penso que não é legal. É exactamente aquilo que ele nos leu.

A outra questão prende-se com “eu não vendi.” A Câmara tinha 51%, vai ficar com 45%, não vendeu é porque deu. Se não recebeu nada em troca é porque deu. Tinha 51%, ficou com 45%, deu 6%.

Tinha falado há um bocado de uma coisa que não me foi respondida que é da parte da empresa, houve duas pessoas que dentro do Conselho da Administração defenderam isto. Certamente levaram isto a Conselho de Administração e depois trouxeram o accionista para efectivamente, para ratificar esta posição. São Administradores da parte da Câmara na empresa. Eu gostava de saber o que é que lhes vai acontecer. Primeiro, se vão ser indemnizados, se vão continuar na empresa, se não vão continuar na empresa, porque se fala muitas coisas e para que não se fale essas coisas é melhor que se digam. E eu até tenho autoridade moral e vocês sabem, para falar nisto, porque quando foi do caso do Dr. Miguel Lemos, que fez parte do júri que escolheu o parceiro privado para o PDA, me levantei publicamente a dizer que ele não nunca devia ser Administrador do PDA.

Portanto, agora também acho que quem está envolvido no negócio eticamente não deve pertencer aos quadros da nova empresa. Neste caso já empresa de capitais mistos ou como dizem ser integrado nos quadros da empresa, que era até agora minoritária, mas que vai ficar maioritária no PDA. É bom que isso fique esclarecido, porque como eu disse, não basta à mulher de César ser séria, é preciso também parecer.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹⁸

“Eu não percebo lá muito bem essa Sr. Dr. Raúl Martins, o que é que a Câmara deu, se perdeu alguma coisa com isso de ficar com 49%!? Ponho-lhe esta hipótese só, isto em termos de hipótese. Há dois associados, um tem 6 partes, tem seis coisas, tem seis unidades de capital e o outro tem quatro. Resolvem aumentar o capital e o de 4 põe lá 50 milhões de unidades, eu pergunto se o que tinha seis se deu alguma coisa. Porque afinal fica com seis, de cinquenta milhões e quatro. O outro é que deu os cinquenta milhões e também ficou com a percentagem infinitamente menor.

Lá se me diz assim, perdeu o mando. Eu considero, agora no património? Não perdeu nada, porque é dono. O património foi enriquecido com a entrada (e aqui no caso) do capital em nota por parte do privado.

A Câmara perderá, se porventura a participação dela, do milhão trezentos e cinco mil, tivesse sido subavaliado, mas não é o caso e ninguém pôs isso em causa aqui sequer.

Portanto isso até está sujeito aos critérios do Revisor. Pronto e nem se diz que terrenos são. Que terrenos são, sabe-se, mas está sujeito aos critérios do Revisor. São os critérios objectivos agora se calhar para si é pouco e se calhar para o parceiro de lá é muito — isso já são subjectividades. Agora temos é que nos sujeitar aos critérios objectivos. Agora perdeu com isto? Perdeu foi posição relativa, mas não se deu nada.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento: ⁰⁹⁹

“Eu respondo com aquilo que eu penso. É completamente diferente (por exemplo numa privatização, o Sr. Dr. sabe isso melhor do que eu) ter 51% e ir agora alienar 51%, porque pode entrar outro parceiro que esteja interessado em entrar naquele negócio e entra com uma quota maior do que agora, ou ir alienar uma coisa que só tem 45%. Além disso, como o senhor Dr. aqui muito bem ouviu o aumento de capital social foi um aumento cirúrgico para (como foi explicado) a Câmara perder a maioria do capital social — e não devia ter perdido!? Oh senhor Dr. diga o senhor o que disser, até me pode cantar missa, não devia ter perdido em nome da defesa dos interesses do município. Não devia! Podia vender 10, 20 ou 51%, não devia ter perdido. Porque isso de facto é defraudar os interesses dos munícipes e os interesses municipais. É pôr dinheiro que é dos munícipes na mão dos privados.”

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do artigo 32.º do regimento: ⁰¹⁰⁰

“Era só para dizer que nós de maneira nenhuma queremos paralisar a PDA e não era isso que estava em causa. Agora, o que está em causa e continua a estar é o percurso que foi escolhido, o percurso é lesivo dos interesses do município, só não vê...”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento: ⁰¹⁰¹

“Brevemente também, apenas para dizer que não vi explicado as dúvidas que eu temia. Não foi explicado porque é que o aumento de capital é precisamente de três milhões e quinhentos mil euros — isso não foi explicado. Porque se bem sabiam, a intenção que resulta disto é que só tinham um milhão trezentos e trinta e cinco mil para ir ao aumento de capital.

Deliberam um aumento de capital que depois não podem acompanhar perdendo 5% da empresa!? Este negócio, independentemente de eu achar que é fraude à lei, esta fraude à lei, é um instituto civil; não se aflija senhor Presidente para já. Apesar de eu achar que é contornar através da Lei, um mecanismo que a Lei exigiria a uma determinada formalidade, continuo a entender isso e não me provaram o contrário. Para além disso tudo é a venda, objectiva, material, de 5% da alienação a troco de “0”. A Câmara mete um milhão trezentos e trinta e cinco mil euros na PDA e perde a sua posição maioritária. Perde exactamente aquilo que vale dinheiro que é passar de 51% . Se fizesse isto para passar de 51% para 49%, era a mesma

coisa, o que vale dinheiro são os 51%. O Sr. Dr. Jorge Nascimento não compraria uma sociedade com 49%; não compraria. A não ser que se conhecesse bem quem tinha os 51% e se nós abrissemos concurso público para os 51%, conseguiríamos dois, três, quatro concorrentes, agora para os 45% o único concorrente que aparece a dar o preço, porque é só o único a dar (qualquer cidadão percebe isto) é o que já lá está — e esta venda é feita a troco de zero.

Dai que o PS reitera todas as preocupações manifestadas no início e vai efectivamente levar para a frente toda a investigação deste negócio. Porque eu temo e olhos nos olhos Senhor Presidente, com toda a honestidade lhe digo, temo por vossa excelência.

Não pelo dolo pessoal do negócio porque entendo que não existiu. Entendo é que a sua boa fé neste negócio, porque acredito que está de boa-fé e sublinho isso e não estou a dizer isto politicamente. Não acredito mesmo que está de boa-fé. Pode vir a ser entendida no futuro esta sua boa fé, pode ser transformada em responsabilização pessoal mesmo; para além de política. Essa é que é a questão. E eu tenho medo por isso, receio, com toda a honestidade lhe digo isto. E portanto o PS fará aquando, depois no final da votação, caso isto seja aprovado. Requererá à Mesa em tempo oportuno que a extracção dos documentos, a certidão de toda a documentação, da acta, da sua aprovação e que a Mesa enderece a requerimento do Partido Socialista a documentação para o IGAT e para o Ministério Público.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Nos termos do artigo 31.º do Regimento: [0102](#)

“Eu queria pedir ao orador que me antecedeu o esclarecimento sobre se estabelece algum paralelo com a ideia que agora aqui traz, dessa perda, então dos 5%, com aquela outra de quando a Câmara tinha uma maioria de capital, deu o direito de veto a quem tinha minoria com a sua aprovação e a reprovação nossa. Esclareça lá isso.

Se a posição, quando havia direito de veto de quem tinha minoria, se não é muito mais imoral do que esta outra, que teve um ingresso de capital. Pronto, muito bem. E para isso ir para o IGAT. E ponha também juntamente com a papelada, embrulhe tudo no mesmo saco, que o apreciador há-de ser inteligente para distinguir o trigo do joio.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento: [0103](#)

“Vossa Excelência, resolveu justificar a coisa que se prepara para aprovar com base do “e vocês” e eu devo dizer o seguinte: não faça nenhum paralelo sobre isso, com toda a honestidade. O PS não vendeu nada a troco de zero, que é a minha perspectiva sobre este negócio.”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [0104](#)

“Muito telegraficamente senhora Presidente, para dizer o seguinte: de facto os municípios de Aveiro vão ficar a saber que a Câmara Municipal tem um défice estrutural mensal de cinquenta mil contos. Que este negócio de ajouçamento do PDA não contribui com um cêntimo para a resolução do défice estrutural. Quer-se dizer que os municípios de Aveiro vão-se sentir como eu me sinto espoliado, por inépcia, por falta de competência de gestão do executivo.

Razão porque, entendo e devo de aconselhar, que nesta senda de privatização constante, de assessoria em benéfico dos privados, é possível que neste momento se crie uma comissão na Câmara para encontrar uma comissão de gestão e de gestores, que auxiliem o nosso pobre Executivo para tentar resolver de facto os problemas que são muito graves. Que nós não vemos, ao fim de dois anos, não vemos nenhuma medida capaz de fazer inverter.

Porque a tarefa e isto meus caros colegas, todos nós sabemos, como se gere ou como gerimos a nossa casa e não alienamos rigorosamente nada, que não contribua para que resolvamos os nossos problemas. Ninguém acumula dívida, sobre dívida, e olha para o lado ou repara para trás dizendo: “não fomos nós”, “nós somos os ímpios” nós somos os ineptos e os incapazes de

ver. Lá está, como dizia e bem há pouco o senhor inspector: é preciso agora começar a olhar para o espelho da acumulação permanente de dívida e da incapacidade de resolver, e todos estes negócios, apenas comprometem (a nosso ver) a resolução de facto, aquilo que poderia ter sido uma parte da solução, vai daqui a pouco, daqui a dez anos, daqui a vinte cinco anos, constituir maior volume de problemas.

É por isso que este executivo não é só criticável, é expurgável; e quanto mais depressa melhor. Porque não resolve rigorosamente nada e nós estivemos sempre dispostos e estaremos sempre dispostos para contribuir, mas não é por aí. Não é por aqui.

Não quero citar José Régio no cântico negro, porque de facto assim não vamos lá. Assim Sr. Prof. Élio Maia, vai inexoravelmente, com todos os seus amigos, caminhar em frente e para o abismo.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [0105](#)

“É muito rapidamente, até porque parte do que iria dizer já foi dito, mas gostava de dizer que efectivamente isto é uma sessão da posição. Uma sessão da posição maioritária, inclusivamente para um único sócio, sem hipóteses de haver concorrente, passando o valor da posição que se tinha de “x”, para “x” menos “x” sobre dois (mais ou menos) — porque desvaloriza brutalmente, pela posição que se detinha, para a posição minoritária que se passa a ter.”

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [0106](#)

“O que eu queria dizer, era que a Câmara Municipal não deve entrar no jogo de especulação imobiliária. Bem, até aqui a Câmara Municipal não tem jogado outro jogo. A Câmara Municipal comprou terrenos a cinco euros metro quadrado, isto nem para dois quilos de maçãs dá. Certamente que os terrenos urbanizados no final terão um outro valor, portanto na altura em que o valor do terreno vai ser transformado com mais-valia urbanística, a Câmara salta fora.

Em segundo a alteração dos estatutos da PDA. Significa passar a empresa municipal onde o município tem possibilidades de intervenções decorrentes de ser dirigido por uma autarquia, para uma sociedade anónima de capitais mistos, mas pretendem ter a mesma capacidade de intervenção. Eu questiono com que legitimidade? Se questionaria com que legitimidade fizeram isto no tempo da primeira privatização, com que legitimidade fazem também isto agora? Uma “golden share” bastante estranha.

Em terceiro não foram respondidas as questões do direito de reversão dos terrenos ou direito indemnizatório se eles tiverem agora outro uso. Não foi quanto a mim suficientemente explicada porquê 3,5 milhões. Porque se 3,5 corresponde a 5%, 3,1 por exemplo corresponde a 4,4%, portanto está lá bastante perto, tem os mesmos critérios.

Portanto o que está aqui em causa e o Vereador Pedro Ferreira frisou isso bem, é passar de empresa privada a sociedade de capitais mistos, onde o privado tem maioria e obtêm esta maioria sem comprar nada à Câmara Municipal.

Portanto estamos a dar entrega da maioria do capital do PDA, sem concurso público e a troco de nada — isso do nosso ponto de vista.

Por último, em relação à comissão de acompanhamento, estou para ver. Lembro-me da argumentação do PSD e do CDS na reunião onde isto foi discutido para o PDA, estou para ver a argumentação que vão utilizar para no próximo ponto.

Eu gostava que me fossem esclarecidas estas questões e com isto termino.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [0107](#)

“Senhora Presidente, para fazer jus às suas palavras eu prescindo da minha palavra. E para o Senhor deputado do Bloco de esquerda, só para lhe dizer que fui mesmo o último, está bem.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ¹⁰⁸

“Senhora Presidente, em nome do Senhor Presidente da Câmara, apenas para dizer duas coisas que eu acho que são importantes.

Dr. Pires da Rosa, mais valia não ter feito a minha intervenção! Se não tinha que a fazer outra vez, porque colocou exactamente as mesmas questões e eu escuso-me de retransmitir.

Só queria transmitir o seguinte, na vossa asserção, 49% de uma sociedade nunca vão valer nada!? E não percebo então porque é que na bolsa portuguesa todos os dias há mudança de valores das sociedades. Se nós mantemos, em termos de accionista, os mesmos direitos que neste momento temos, julgo que não há perda de posição em relação à gestão da sociedade.

Gostava de transmitir apenas em relação ao Conselho de Administração, ainda não está decidido o Conselho de Administração. O Dr. Raúl Martins fez essa questão. Se calhar não está interessado agora em ouvir. Portanto o Conselho de Administração ainda não está decidido, não está garantido que não se mantenham os mesmos, até pelo trabalho que fizeram, julgo que está à vista de todos, passar de 29% para 80% dos terrenos comprados acho que revela que fizeram algum trabalho.

Em relação à questão que levantou, novamente o deputado do Bloco de Esquerda, a questão da legitimidade do parassocial. De facto a legitimidade parassocial existe, está definida por lei e os direitos são importantes, já era legítimo quando estava nos termos da sociedade actual e será legítimo nos termos futuros.”

Seguidamente a Presidente da Mesa¹⁰⁹, colocou à votação o ponto n.º 2 – P.D.A. – Parque Desportivo de Aveiro, EM – Aprovação de aumento de capital social e alteração do regime jurídico da empresa, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (PSD17+CDS5), e doze votos contra (PS10+PCP1+BE1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS): ¹¹⁰

(Nos termos do Artigo 93.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitou registo do voto de vencido)

“O partido socialista considera que hoje é um dia triste para Aveiro. Hipotecou-se — e a deliberação que resultou aqui hoje com a aprovação da bancada da coligação, com os votos do Partido Social-democrata e do CDS/PP, e o exercício da maioria que fizeram e a alienação real tratou aqui da maioria do capital social de uma empresa pública transformada em empresa de capitais privados, a troco de nada na perspectiva do partido socialista, exige realmente luto por parte do Partido Socialista em relação a este Executivo e a esta Assembleia, comandada pela coligação.

Nesse sentido entende e requer desde já à Mesa, que envie a documentação deste ponto, juntamente com a acta e certidão, e que envie ao IGAT e ao Ministério Público para futura averiguação da deliberação que hoje aqui foi deliberado.”

Vogal António Regala (PCP):⁰¹¹

(Nos termos do Artigo 93.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitou registo do voto de vencido)

“Trata-se de mais um passo na delapidação do património municipal, com a agravante de ser o município (sócio maioritário) o proponente da sua própria fragilização na posição da empresa, passando a ficar minoritário.

É mais uma situação, que sem as cabais explicações, que não existiram, pré-figura a possibilidade de interpretações menos dignas sobre os desígnios do Executivo. Por isso mesmo, porque pretendemos que se ilibe de qualquer mal entendido, o PCP está na disposição de colocar este assunto bem como o do ponto anterior ao IGAT.”

Vogal Nelson Peralta (BE):⁰¹²

(Nos termos do Artigo 93.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitou registo do voto de vencido)

“Este negócio (o Bloco de Esquerda já fundamentou porquê) a entrega da maioria do capital social sem concurso público, sem a Câmara do nosso ponto de vista receber absolutamente nada, é para nós no nosso ponto de vista um negócio lesivo para o interesse colectivo da economia do município.

Como tal e como já tínhamos anunciado, e como as questões que aqui fizemos não foram suficientemente esclarecedoras, vamos fazer uma exposição e entregá-la ao IGAT e a outras entidades que consideremos competentes.

Quero também fazer a declaração de voto vencido e que seja transcrito em acta a minha declaração de voto e as minhas duas intervenções que fiz.”

Seguidamente, e dado o avançado da hora, a Presidente da Mesa⁰¹³ colocou à votação do plenário, a continuação dos trabalhos além da meia-noite para conclusão da ordem do dia, sendo o mesmo aprovado por maioria.

PONTO 3. – UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO BIOLÓGICO – ANÁLISE AO ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS E DISCUSSÃO.

*(A Mesa da Assembleia convidou o Prof. Miguel Coutinho, docente da Universidade de Aveiro, para fazer os esclarecimentos e a apresentação do assunto em epígrafe.)*⁰¹⁴

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira⁰¹⁵

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa⁰¹⁶

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁷

“Senhora Presidente, em primeiro lugar, nós reconhecemos que estas unidades de tratamento mecânico-biológicas são talvez a melhor solução para coisas deste tipo e bastante superiores aos sistemas de incineração ou aos sistemas tradicionais de aterro.

De qualquer forma o problema do tratamento dos resíduos sólidos urbanos deve ser sempre vista numa perspectiva de solidariedade regional. E nós, Aveiro, para este peditório já deu!

Nós já temos o aterro de Taboeira e sofremos as suas consequências. Está claro que quando nos apresentaram o aterro de Taboeira ainda era melhor do que este. Mas já sofremos as suas consequências há doze anos; essa é que é a verdade.

E, portanto, bem seria que estas unidades embora exemplares como aparecem sempre na área na zona de estudos, fossem desviadas para outros lugares nomeadamente, para locais que têm melhores condições geofísicas. Porque realmente pelo que eu vi do estudo esta zona se calhar não é uma zona ótima para a implantação de uma unidade deste tipo e pode haver num raio de 10 a 20 quilómetros localizações bem melhores.

De qualquer forma, eu queria fazer algumas perguntas, são as seguintes: a primeira é a que título vem aqui este documento? Eu gostava que o senhor Vereador me explicasse!? É que eu gostava que o senhor Vereador me explicasse aquela sua tirada de que a implantação desta unidade é a decisão do Vereador.

Vamos ver. Estão-nos a apresentar um estudo de impacto ambiental e depois vem cá para aprovar a implantação desta unidade ou não? Porque de facto parece-me muito pouco vir apenas isto! Mas enfim, cada um segue os caminhos que segue e as populações seguem os caminhos que seguem.

De qualquer forma, uma vez que temos aqui hoje a presença do Sr. Prof. Miguel Coutinho, eu gostaria pessoalmente de lhe perguntar o seguinte: como técnico, se foi pedido ao IDAD ou se foi feito algum estudo de outro local para comparar com este?

Se o Sr. Prof., acha que estes terrenos são os mais indicados para implantação desta unidade e se não haveria melhores solos para implantação num raio de 10 a 20 quilómetros?

Depois o problema é: qual a garantia que nós temos que aquilo que está no estudo se cumpre?

É que nós sabemos que estas coisas se fazem assim, sabemos que há uma determinada percentagem de resíduos teoricamente não domésticos e de rejeitados que vão sempre para um aterro, mas depois sabemos como é que são esses aterros — e já estou a ver que com aquela área toda o que é que vai acontecer ali.

Por que se não, já agora que temos o prazer de um dos nossos Vereadores ser também Administrador da ERSUC, eu queria que o senhor Vereador me garantisse que o aterro de Taboeira serviu aquilo para que foi criado? Isto é, o aterro de Taboeira, que está agora a ser selado, vai selar resíduos sólidos urbanos? Eu queria que o senhor Vereador me garantisse como Administrador da ERSUC que não têm sido lá depositados muitos resíduos industriais.

Gostava que me dissesse isto, porque se efectivamente o senhor me disser que não, eu até confio na ERSUC para fazer uma coisa destas. Se efectivamente a resposta for que sim, obviamente é mau sinal porque quem vai propor é uma pessoa que é normal faltar à verdade, e parece que apenas por meia dúzia de tostões.

Finalmente, é uma coisa grave se o Sr. Vereador me disser que estão lá a ser depositados resíduos industriais sem autorização, porque não foi criado para isso o aterro, nem tem condições para isso. Está claro que o Senhor me poderá contar a história de que eles não são perigosos; mas eu gostava de saber se é a Administração da ERSUC, que acha que eles são perigosos ou não. Antes de ser selado talvez seja o Senhor então, e além de ser Administrador da ERSUC, é Vereador da Câmara, mande fazer uma investigação rigorosa sobre se foram lá ou não depositados resíduos industriais antes de serem selados.

Além disso, eu gostaria portanto (posso suspeitar) na ânsia de fazer lucro ali naquela coisa, se diminui a reciclagem e se aumenta o aterro e já agora gostaria de saber, no meio disto tudo, o que é que se prevê de contrapartidas para uma unidade deste tipo!? Já que nós, como digo, já sofremos aquilo que devíamos sofrer em termos de implantação no nosso concelho de unidades de tratamento de resíduos sólidos urbanos.”

Vogal António Rodrigues (PS) [0118](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [0119](#)

Vogal António Regala (PCP) [0120](#)
Vogal Nelson Peralta (BE) [0121](#)
Vogal Manuel Vieira (PS) [0122](#)
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [0123](#)
Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) [0124](#)
Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [0125](#)
Vogal Luis Claro (PPD/PSD) [0126](#)

Universidade de Aveiro

Prof. Miguel Coutinho [0127](#)

“Vou tentar responder. Houve algumas sobreposições em alguns dos temas. E vou tentar não ser político, porque eu estou aqui como técnico, embora nós estamos aqui a falar de política de gestão de resíduos e, portanto, não é muito fácil deixar de o ser.

Começava pela primeira questão que foi colocada que tem a ver com o processo de selecção que foi adoptado. Efectivamente e como já foi dito o que nos foi dado a estudar foi este local, não houve outro local considerado. E tentando responder directamente às perguntas: haverá um sítio mais adequado — estou certo que sim. Há sempre um sítio mais adequado, sobretudo se as condições de topografia e as condições geológicas não tiverem alguns dos problemas que foram aqui referidos. Mas de facto esses outros locais não foram estudados e portanto eu não consigo comparar com outro local e saber quais são os impactos.

Algo que me preocupa um pouco foi sentir uma descrença na capacidade de tratamento e nas práticas de tratamento de resíduos em Portugal. Eu acho que em Portugal existem alguns excelentes exemplos à escala mundial de tratamento de resíduos. Por exemplo o caso da LIPOR no Porto é um bom exemplo disso. De um conjunto de soluções tecnológicas e de gestão (não é apenas tecnologia) que de facto no seu todo dão exemplos que são bons em qualquer parte do mundo. Alguns dos aterros são próximos de zonas habitacionais e não têm as condições ideais que possam permitir dizer que é “mesmo aqui que eu quero fazer um aterro”. Mas esses sistemas de gestão de resíduos de que existem vários exemplos que funcionam bem, funcionam bem porque estão a ser bem geridos, estão a ser bem controlados, estão a ser bem fiscalizados e portanto, o sistema todo no global funciona bem — e muitos deles têm incineradoras que não são assim o grande papão que foi aqui apresentado; mas não quero entrar nessa polémica.

O que é uma unidade de tratamento mecânico biológico? Uma unidade de tratamento mecânico biológico é a integração de um conjunto de sistemas. E como é que nós podemos comparar uma unidade de tratamento com um aterro como o de Taboeira? É uma pergunta difícil, mas eu vou tentar fazê-lo. Em qualquer sistema de tratamentos de resíduos que se desenhe eu no fim tenho sempre um aterro e uma unidade de incineração. Portanto há sempre uma fracção de resíduos que vai para aterro e há uma fracção de resíduos que tem de ser incinerada, independente da sua dimensão.

Bom, o que nós temos no aterro de Taboeira não é isto. O que nós temos em Taboeira é um aterro que recebe os resíduos tal e qual. Chegam ali, são depositados, mas não há qualquer tratamento prévio aos resíduos.

Nós aqui estamos a falar de tratamento mecânico/biológico. Que é uma série de tratamentos mecânicos/biológicos como secagem, tratamento biológico dos resíduos, antes de irem para aterro. Portanto os resíduos que vão para aterro são resíduos já processados de determinada maneira, com determinadas tecnologias, e só depois vão para aterro — sem cheiros. O problema dos cheiros não é no aterro provavelmente é nos camiões que chegam. Portanto há sempre cheiros havendo um camião a chegar e na manipulação de resíduos — não vale a pena fazer de conta que eles não existem. Eles efectivamente existem porque os resíduos estão ali (Ouvem-se vozes). Estamos a falar de uma escala completamente diferente da escala que temos

na Taboeira. Este sistema de tratamento é de facto considerado como um sistema topo de gama do ponto de vista tecnológico e tem uma vantagem que é a vantagem que os grupos ambientalistas o defendem. Eu quase diria que o defendem até à exaustão, que é pelo facto de alguma maneira este sistema estimular a reciclagem e estimular a combustagem. Num aterro quanto mais lixo chegar melhor. Na incineração quanto mais material chegar melhor. Num sistema destes a forma como faz a integração de facto estimula a reciclagem e é por isso que tem este factor positivo.

Alguém perguntou para quanto está pensado o aterro. O aterro está pensado para 50 mil metros quadrados, 5 hectares. O de Taboeira tem 24 hectares, portanto este é bastante mais pequeno.

Bom, vamos agora aos efeitos. É evidente que um projecto destes tem efeitos na componente hidro-geológica. Sobretudo devido à presença do aterro. E aqui é nós termos essencialmente controle e monitorização e utilizar as melhores técnicas para evitar o problema. Mas quero dizer que este estudo foi feito sem ter um projecto, sem ter um desenho, não sei ainda se aterro vai ser quadrado ou rectangular e, portanto, tudo isto terá de ser redesenhado numa fase posterior.

Relativamente à questão dos odores eu diria que não deveríamos confundir os odores e a saúde pública. Os odores incomodam, mas no caso concreto dos odores dos aterros não há efeitos directos na saúde pública. Portanto se o capítulo saúde pública não aparece é porque não mereceu aparecer. Nós temos alguns casos de outros estudos de incidências em que nós temos um capítulo de saúde pública e há um conjunto de estudos. Aliás, nós próprios temos feito monitorização com amostragens de sangue, leite materno, para averiguar da contaminação de alguns contaminantes e aqui de todo não se verificou ser necessário.

O caso do ruído. É evidentemente um problema. Nós estamos aqui a alterar aquele espaço, estamos a criar uma unidade industrial, estamos a criar acessibilidades, estamos a criar aqui transporte e saída de camiões, e portanto é também uma variável que tem de ser muito bem estudada e acompanhada.

Relativamente aos custos de monitorização (e o slide ainda aí está) não estamos a falar nada de extraordinário. Este plano de monitorização estamos aqui a falar de coisas que por exemplo para em termos geológicos temos de criar um furos, mas depois não é um plano extraordinariamente pesado porque nós não temos aqui nenhum contaminante esquisito, portanto são relativamente normais e com um custo relativamente baixo e feito em qualquer laboratório.

A questão do Eixo-estructurante. Nós escrevemos aqui que não existe porque não há nenhum programa que me diga. Quanto eu sei ele não está no plano rodoviário nacional e portanto não há nada do ponto de vista técnico que possa dizer que ele está pronto. É por isso que se diz que não está previsto. Eu não sei se há mais alguma dúvida. Penso que respondi a tudo.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira [0128](#)

Membros da Assembleia

Vogal António Rodrigues (PS) [0129](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [0130](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [0131](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [0132](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos ⁰¹³³

“Já estamos quase a meio da manhã, mas eu só queria dizer o seguinte. Perante um quadro tão negro que eu ouvi, e estão aqui pessoas que ouviram e sabem que é verdade aquilo que eu vou dizer. E porque há dias fui fazer uma visita ao Senhor Presidente de Junta de Eírol e andei a ver o local com ele que está previsto para isto, eu gostaria de dizer o seguinte porque tem sido afirmado pelos técnicos do IDAD. Os odores são minimizados por não vão para zonas de habitação; impermeabilização rigorosa; plano de monitorização fundamental. Ouvi também dizer ao Eng. Rui da Quercus que “lutamos há muito tempo por esta solução. É de longe a melhor das soluções”. Quem o diz é ele e não sou eu. Odores e redução drástica de águas residuais.

No final tive oportunidade de falar com o Presidente da ERSUC. O presidente da ERSUC disse publicamente e para quem quis ouvir, todos os trabalhos de impermeabilização em Aveiro, Coimbra e Figueira da Foz, foram sempre acompanhados e fiscalizados pelo LNEC. Os terrenos que se vão utilizar não integram a REN ou a RAN. E também tenho de dizer, que aquilo que o Senhor Presidente de Junta gostaria de ver contemplado o Senhor Presidente da ERSUC disse que iriam corresponder a essas ideias. Portanto eu já ouvi isto umas vezes e perante um quadro arrasador de quando é que os sensores tocam e quando é que ligam e quando é que desligam, portanto tenho de vos deixar esta mensagem. Muito obrigado.”

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa ⁰¹³⁴, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa, deu por encerrada Sessão Extraordinária de Novembro.

Eram 03:15 horas do dia 24 de Novembro de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(8:00)